



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 09589/2019-0

Entrada: 01/05/2019 20:17:06

Exercício: 2018

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Davi Ferreira Gomes Barreto

Setor Responsável:

3a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

UBAJARA

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Interessado(s):

EXATORIAL - INST. DE CONTAS PÚBLICAS LTDA(03789065000156), GRIJALVA PARENTE DA COSTA(11951443349)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2018. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10495219



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 09589/2019-0

Entrada: 01/05/2019 20:17:06

Exercício: 2018

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Davi Ferreira Gomes Barreto

Setor Responsável:

3a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

UBAJARA

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Interessado(s):

EXATORIAL - INST. DE CONTAS PÚBLICAS LTDA(03789065000156), GRIJALVA PARENTE DA COSTA(11951443349)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2018. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10495219



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 01/05/2019 20:17

Responsável: GRIJALVA PARENTE DA COSTA

Unidade gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Ubajara

Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Município: UBAJARA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10495219



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
Presidente

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

ART 6º INCISO I

OFÍCIO DE ANCAMINHAMENTO

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Of. 97/2019

UBAJARA-Ce, 23 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Em observância a Instrução Normativa nº. 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas estamos encaminhando para apreciação a Prestação de Contas de Gestão, referente à Câmara Municipal de Ubajara, durante o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e respeito.

Grijalva Parente da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Ubajara

AO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Exmo. Sr. Ediberto Carlos Pontes Lima
MD. Conselheiro Presidente
FORTALEZA-CE.

afirmando os seus propósitos na administração desta Casa Legislativa no biênio 2017)2018. Eu, ANA RAQUEL OLIVEIRA LOBÃO PEREIRA, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, e achada conforme, será por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Ubará, Primeiro de Janeiro de 2017.

CARTÓRIO Almeida Campos

[Signature]
AMADEU PEREIRA DE CARVALHO

CARTÓRIO Almeida Campos

Ana Raquel Oliveira Lobão Pereira
ANA RAQUEL OLIVEIRA LOBÃO PEREIRA

CARTÓRIO Almeida Campos

[Signature]
ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA NETO

CARTÓRIO Almeida Campos

[Signature]
CLÁUDIO CARVALHO DE MESQUITA

CARTÓRIO Almeida Campos

[Signature]
EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

CARTÓRIO Almeida Campos

[Signature]
FCA. ROBENILTA MENDONÇA CÔNDE CARNEIRO

CARTÓRIO Almeida Campos

[Signature]
FRANCISCO FÁBIO DE AGUIAR

CARTÓRIO Almeida Campos

[Signature]
FRANCISCO PAULINO SOBRINHO

[Signature]
GRIJALVA PARENTE DA COSTA



[Signature]
Autógrafa Sumara Idalaura Mendonça
Escrevente Sucessora
Cartório - Ubará - CE

CARTÓRIO
1º OFÍCIO



João Costa da Silva
JOÃO COSTA DA SILVA, João dos Anjos

UBAJARA CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARTÓRIO
Almeida Campos

Manoel Nonato de Sousa
MANOEL NONATO DE SOUSA, Marlito

CARTÓRIO
Almeida Campos

Manuel Marcondes de Sousa
MANUEL MARCONDES DE SOUSA

Marcos Roberto Fernandes Vieira
MARCOS ROBERTO F VIEIRA, professor Marcos Roberto

CARTÓRIO
Almeida Campos
FRANCISCO SERRÃO
2º Tabelião Público
ANTÔNIA SAMARA IBIAPINA MENDONÇA
JOSE IBERIAR MENONÇA DE SOUSA
Escritorães Substitutos

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a - Firma de
Manoel Nonato de Sousa
Uabajara, 04 de 01 de 17
Em Test. da Verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AZBV
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CC 596742
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CC 596741

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a - Firma de
Manuel Marcondes de Sousa
Uabajara, 04 de 01 de 17
Em Test. da Verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º Tabelião Público
FRANCISCO SERRÃO
ANTÔNIA SAMARA IBIAPINA MENDONÇA
JOSE IBERIAR MENONÇA DE SOUSA
Escritorães Substitutos

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ
Reconheço a - Firma de
Marcos Roberto Vieira
Uabajara, 04 de 01 de 17
Em Test. da Verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolizado sob o nº 11773 às fls. nº 019
do Livro A 6 e Registrado sob nº 11725
às fls. 196/198 no livro de Registro Integral
de Títulos e Documentos B 43. Dou Fé

Uabajara-CE, 09 de Junho de 2017

Antônia Samara Ibiapina Mendonça
Escritorã Substituta
Cartório 2º Ofício - Uabajara - CE

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CDT-10.602
UBAJARA - CE
ANTÔNIA SAMARA IBIAPINA MENDONÇA
Escritorã Substituta

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) Firma(s) de
JOÃO COSTA DA SILVA
O referido é verdade e dou fé.
Uabajara, 04 de 01 de 17
Em Test. da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Francisca Milda Gomes Aguiar
Escritorã Substituta
Cartório do 1º Ofício do Município
de Uabajara - Ceará

ANTENETICIDADE
Nº 03
ANTÔNIA SAMARA IBIAPINA MENDONÇA
Escritorã Substituta

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ
A Presente cópia fotostática
confere com o original exibido
nestas notas. Dou fé
Uabajara, 09 de 01 de 17
Em Test. da Verdade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL
Rua de Toledo, 204 - Cid. Ceilândia
Nº AH 020252

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

| | |
|---|-------------------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE LEI 14.826/10 | EMOLUMENTOS 03,57 |
| | FERMOJU 3,51 |
| | SELO 4,52 |
| | Nº SELO AH 020252 |
| | OUTROS 0,33 |
| | VIA(S) 1,00 |

CÂMARA DE VEREADORES DE UBAJARA

Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio 412

MESA DIRETORA

PERÍODO 2017/2018

TERMO DE POSSE

Às 10 horas e 45 minutos do dia primeiro de janeiro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de Ubajara, procedeu – se a POSSE dos integrantes da MESA DIRETORA do Poder Legislativo Municipal, eleitos por VOTAÇÃO ABERTA em sessão solene realizada nesta data, cuja composição ficou assim: GRIJALVA PARENTE DA COSTA, presidente; MANUEL MARCONDES DE SOUSA, vice – presidente; FRANCISCO FÁBIO DE AGUIAR, primeiro secretário e ANA RAQUEL OLIVEIRA LOBÃO PEREIRA, segunda secretária.

Plenário José Parente da Costa, 1º. De janeiro de 2017.



[Handwritten Signature]
GRIJALVA PARENTE DA COSTA, Presidente



[Handwritten Signature]
MANOEL MARCONDES DE SOUSA, Vice – presidente



[Handwritten Signature]
FRANCISCO FÁBIO DE AGUIAR, Primeiro secretário

ANA RAQUEL OLIVEIRA LOBÃO PEREIRA, segundo secretário



[Handwritten Signature]
Ana Raquel Oliveira Lobão Pereira

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARA

A Presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé

Ubajara, 01 de 01 de 17

Em test. da Verdade.

Escrituras Substituídas

() JOSE IDEMARA MENDONÇA DE SOUSA
() ANTONIA SAMARA IRIAPINA MENDONÇA CAMPOS

NUS 03
AUTENTICAÇÃO
Nº HB881.181

FRANCISCO DE ALMEIDA CAMPOS
2º Tabelião Público
() ANTONIA SAMARA IBRAHIMA MENDONÇA
() JOSE ILMAR MENDONÇA DE SOUSA
Escreventes Substitutos

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a - Firma de
Guilherme Parente
da Costa
Ubjara, 04 de 01 de 17
Em Test. _____ da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

YHSS

RECONHECIMENTO FIRMA

CC 596758

RECONHECIMENTO FIRMA

CC 596757

FIRMA

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a - Firma de
Francisco Manoel
de Aguiar
Ubjara, 04 de 01 de 17
Em Test. _____ da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FRANCISCO DE ALMEIDA CAMPOS
2º Tabelião Público
() ANTONIA SAMARA IBRAHIMA MENDONÇA
() JOSE ILMAR MENDONÇA DE SOUSA
Escreventes Substitutos

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a - Firma de
Manuel Mariano
de Sousa
Ubjara, 09 de 01 de 17
Em Test. _____ da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

YHSS

RECONHECIMENTO FIRMA

CC 596758

RECONHECIMENTO FIRMA

CC 596757

FIRMA

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a - Firma de
Ana Regina Maria
da Bobadilha
Ubjara, 04 de 01 de 17
Em Test. _____ da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ

A Presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé

Ubjara, 04 de 01 de 17
Em test. _____ da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º. , inciso II

↳ INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ORDENADOR DE
DESPESA E CONTADOR

Município: UBAJARA

Exercício: 2018

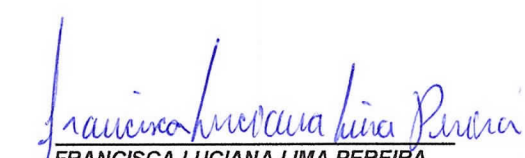
I.N. Nº 03 / 2013
MODELO-01

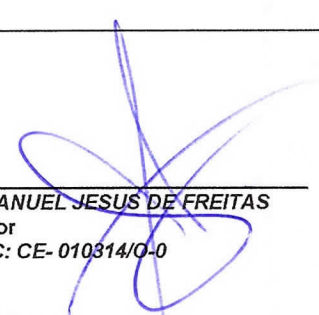
| DADOS DA UNIDADE GESTORA | | | |
|--|--|----------------------------------|--|
| Código da Unidade Gestora (conforme sim) / Nome da Unidade Gestora (conforme sim) 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA | | | |
| Nome do Servidor GRIJALVA PARENTE DA COSTA | | | |
| Cargo/Função Ordenador Despesa | CPF 119.514.433-49 | | |
| Matrícula: 00002 | Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018 | | |
| Nomeação/Designação ATA | Data do Ato 01/01/2018 | Data da Publicação 01/01/2018 | |
| Delegação de Competência Ordenador de Despesa | Data do Ato 01/01/2018 | Data da Publicação 01/01/2018 | Data da Comunicação ao TCM 01/01/2018 |

| | |
|---|------------------------------|
| Endereço Residencial SITIO BOA ESPERANÇA | |
| Bairro /Distrito ZONA RURAL | |
| UF CE | CEP 62.350-000 |
| Telefones Fixo (88) 3634 1246 | Telefones (88) 999854506 |

| | | |
|---|---------------------|------------|
| Elaborado por FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA | Cargo TESOUREIRO | |
| Matrícula 034 | Data 01/01/2018 | Assinatura |


Grijalva Parente da Costa
Ordenador de Despesas
Matrícula ATA


FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
Tesoureiro
Matrícula 034


MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC-CE: 010314/O-0

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 000486/O-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/O-0

Município: UBAJARA

Exercício: 2018

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

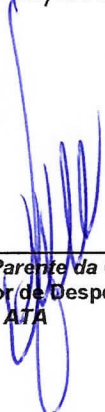
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:


| NOME COMPLETO | | | |
|---------------------|--|-----------------------|--|
| Empresa: | EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA | Contador: | MANUEL JESUS DE FREITAS |
| CNPJ.: | 03.789.065/0001-56 | C.P.F.: | 379.362.123-53 |
| Endereço Comercial: | PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO | Endereço Residencial: | BAIRRO VICENTE ARAGÃO - PIMENTAS |
| | PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 404 | | BAIRRO VICENTE ARAGÃO - PIMENTAS Nº.: S/N |
| Bairro/Distrito: | CENTRO | Bairro/Distrito: | BAIRRO VICENTE ARAGÃO |
| Município: | IBIAPINA | Município: | IBIAPINA |
| UF: CE | CEP.: 62.360-000 | UF.: Ce | CEP: 62.360-000 |
| Telefone: | (88) 9 9987 3484 | Telefone: | (88) 9 9987 3484 |

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2018 a 31/12/2018



 Grijalva Parente da Costa
 Ordenador de Despesas
 Matrícula ATA



 FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
 Tesoureiro
 Matrícula 034



 MANUEL JESUS DE FREITAS
 Contador
 CRC: CE- 010314/O-0

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 CRC-CE: 000488/O-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/O-0

BALANÇO GERAL
A NEXO VIII

AMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
CENSO VII

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

PORTARIA SOF No. 8, DE 04/02/1985)

ANEXO VIII, DA LEI No. 4.320/64

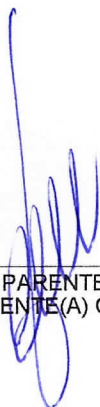
Pág.:1

R\$ 1,00

EXERCÍCIO DE 2018

| CDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL |
|-----------------|------------------|--------------|-----------|--------------|
| .000.0000 | LEGISLATIVA | 2.487.609,43 | | 2.487.609,43 |
| .031.0000 | AÇÃO LEGISLATIVA | 2.487.609,43 | | |
| .031.0001 | AÇÃO LEGISLATIVA | 2.487.609,43 | | |
| O T A I S ----> | | 2.487.609,43 | | 2.487.609,43 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.



GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE(A) CAMARA



EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 05.789.065/0001-56
CRC-CE: 000488/O-8
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/O-0

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL
ANEXO IX

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

ITEM VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

PORTARIA SOF No. 8, DE 04/02/1985)

ANEXO IX, DA LEI No. 4.320/64

Pág.: 1

R\$ 1,00

EXERCÍCIO DE 2018

| ORGÃO / FUNÇÃO | VALOR DA DESPESA DA FUNÇÃO |
|---|----------------------------|
| 01 CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA LEGISLATIVA | 2.487.609,43 |
| TOTALS >>>> | 2.487.609,43 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE(A) CAMARA

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 06.789.065/0001-56
CRC/CE: 000486/O-9
Manoel Jesus de Freitas
Contador
CRC/CE: 010344/O-0

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL
ANEXO X

AMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
(PORTARIA SOF No. 8, DE 04/02/1985)
ANEXO X, DA LEI No. 4.320/64

Pág.: 1
R\$ 1,00
EXERCÍCIO DE 2018

| TÍTULO DA RECEITA | ORÇADA | ARRECADADA | DIFERENÇA | |
|----------------------------|--------|------------|------------|-----------|
| | | | PARA MENOS | PARA MAIS |
| NÃO HÁ MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE >>>> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DE >>>> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DA RECEITA >>> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.



GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE(A) CAMARA



EXATORIAL Inst. Contas Públicas LIDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 000486/O-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/O-0

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL
ANEXO XI

AMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
(ART. 169, § 1º, I, DA CONSTITUIÇÃO DE 1988)
ANEXO XI, DA LEI No. 4.320/64

Pág.: 1
R\$ 1,00
EXERCÍCIO DE 2018

| Í T U L O S | AUTORIZADA | | TOTAL | EMPENHADA | REALIZADA | A PAGAR | DIFERENÇA |
|---|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| | CREDITOS ORÇAMENTARIOS SUPLEMENTARES | CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | | | | | |
| AMARA MUNICIPAL DE UBAJARA | | | | | | | |
| DESPESA CORRENTES | 2.577.200,00 | 0,00 | 2.577.200,00 | 2.483.127,38 | 2.413.225,08 | 69.902,30 | 94.072,62 |
| DESPESA DE CAPITAL | 22.800,00 | 0,00 | 22.800,00 | 4.482,05 | 4.482,05 | 0,00 | 18.317,95 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| S U B T O T A L >>>> | 2.600.000,00 | 0,00 | 2.600.000,00 | 2.487.609,43 | 2.417.707,13 | 69.902,30 | 112.390,57 |
| TOTAL GERAL >>> | 2.600.000,00 | 0,00 | 2.600.000,00 | 2.487.609,43 | 2.417.707,13 | 69.902,30 | 112.390,57 |

AMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.



GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE(A) CAMARA

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 090486/O-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010814/O-0

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL
ANEXO XII

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(PORTARIA STN No. 438/2012, DE 12/07/2012)
ANEXO XII, DA LEI No. 4.320/64

Pag. 2
R\$ 1,00
EXERCÍCIO DE 2018

| DESPESAS ORÇAMENTARIAS | DOTAÇÃO INICIAL (D) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (E) | DEPESAS EMPENHADAS (F) | DESPESAS LIQUIDADAS (G) | DESPESAS PAGAS (H) | SALDO DOTAÇÃO (I=E-F) |
|---|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 2.485.000,00 | 2.577.200,00 | 2.483.127,38 | 2.413.225,08 | 2.413.225,08 | 94.072,62 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.960.000,00 | 1.755.168,91 | 1.732.239,30 | 1.664.137,00 | 1.664.137,00 | 22.929,61 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 525.000,00 | 822.031,09 | 750.888,08 | 749.088,08 | 749.088,08 | 71.143,01 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 115.000,00 | 22.800,00 | 4.482,05 | 4.482,05 | 4.482,05 | 18.317,95 |
| INVESTIMENTOS | 115.000,00 | 22.800,00 | 4.482,05 | 4.482,05 | 4.482,05 | 18.317,95 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 2.487.609,43 | 2.417.707,13 | 2.417.707,13 | 112.390,57 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 2.487.609,43 | 2.417.707,13 | 2.417.707,13 | 112.390,57 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | | | | |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 2.487.609,43 | 2.417.707,13 | 2.417.707,13 | 112.390,57 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADAS (C) | PAGOS (D) | CANCELADOS (E) | SALDO (F=A+B-C-E) |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------|
| | EM EXERCÍCIO ANTERIORES (A) | EM 31 DEZEMBRO EXE. ANTERIOR (B) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 307,74 | | | | | 307,74 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 307,74 | | | | | 307,74 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | |
| TOTAL | 307,74 | | | | | 307,74 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (D) | SALDO (E=(A+B)-(C+D)) |
|---|-----------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| | EM EXERCÍCIO ANTERIORES (A) | EM 31 DEZEMBRO EXE. ANTERIOR (B) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | 2.658,50 | 2.658,50 | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 2.658,50 | 2.658,50 | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| TOTAL | | 2.658,50 | 2.658,50 | | |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE (A) DA CÂMARA

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
RESPONSÁVEL CONTABILIDADE

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 09.789.069/0001-56
CRC-CE: 900485/0-9
Manual Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/0-0

BALANCO GERAL
ANEXO XII

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
BALANCO ORCAMENTARIO
(PORTARIA STN No. 438/2012, DE 12/07/2012)
ANEXO XII, DA LEI No. 4.320/64

Pag. 1
R\$ 1,00
EXERCICIO DE 2018

| TITULO DA RECEITA | PREVISAO INICIAL (A) | PREVISAO ATUALIZADA (B) | RECEITAS REALIZADAS (C) | SALDO (D=C-B) |
|-------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
|-------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|

NAO HA MOVIMENTO DE RECEITAS ORCAMENTARIAS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE (A) DA CAMARA

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS
RESPONSAVEL CONTABILIDADE

EXATORIAL Inst. Contas Publicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 000486/O-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

BALANCO FINANCEIRO

QUADRO ANEXO

Pag.: 3
R\$ 1,00

EXERCICIO DE 2018

| ESPECIFICACAO | EXERCICIO ATUAL | | EXERCICIO ANTERIOR | | SALDO (C) = (A-B) | SALDO (C) = (A-B) |
|---------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| | RECEITA ORCAMENTARIA (A) | DEDUCOES DA RECEITA (B) | RECEITA ORCAMENTARIA (A) | DEDUCOES DA RECEITA (B) | | |
| ORDINARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL >>> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARANDE DA COSTA
PRESIDENTE(A) DA CAMARA

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS
RESPONSAVEL CONTABILIDADE

EXATORIAL INSL. Contas Publicas LTDA
CNPJ: 03.782.062/0001-56
CRC-CE: 100286/0-8
Manuel Jesus de Sales
Contador
CRC-CE: 10314/0-0

BALANÇO GERAL
ANEXO XIII

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
BALANÇO FINANCEIRO
(PORTARIA STN No. 438/2012, DE 12/07/2012)
ANEXO XIII, DA LEI No. 4.320/64

Pág: 2
R\$ 1,00
EXERCÍCIO DE 2018

| INGRESSOS | | DESPENDIOS | |
|---------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------|
| EXERCÍCIO ATUAL | EXE. ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL | EXE. ANTERIOR |
| 382.431,08 | 399.779,90 | 382.407,73 | 399.881,47 |
| TOTAL RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS | | | |
| PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR | | | |
| 0,00 | 2.658,50 | 2.658,50 | 0,00 |
| 69.902,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69.902,30 | 2.658,50 | 2.658,50 | 0,00 |
| TOTAL INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR | | | |
| SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| DISPONÍVEL | | | |
| CAIXA | | | |
| 9999999999 | 0,00 | 9999999999 | 0,00 |
| 00-CAIXA | 0,00 | 00-CAIXA | 0,00 |
| BANCOS | | | |
| 15092-4 | 101,57 | 15092-4 | 2.658,50 |
| 01-B.BRASIL-CÂMARA MUNICIPAL | 2.658,50 | 01-B.BRASIL-CÂMARA MUNICIPAL | 2.658,50 |
| TOTAL DE BANCOS | | | |
| 2.658,50 | 101,57 | 69.902,30 | 2.658,50 |
| TOTAL SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| 2.658,50 | 101,57 | 69.902,30 | 2.658,50 |
| TOTAL GERAL DOS INGRESSOS | | | |
| 2.942.577,96 | 2.890.647,14 | 2.942.577,96 | 2.890.647,14 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE (A) DA CÂMARA

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
RESPONSÁVEL CONTABILIDADE

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 03.789.865/0001-66
CRC-CE: 00048610-9
Manuel Jesus de Freitas
CPF: 01011410-0

BALANÇO GERAL
ANEXO XIII

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

BALANÇO FINANCEIRO

(FORTARIA STN No. 438/2012, DE 12/07/2012)

ANEXO XIII, DA LEI No. 4.320/64

Pag: 1

R\$ 1,00

EXERCICIO DE 2018

| I N G R E S S O S | | D I S P E N D I O S | |
|---------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| RECEITAS ORCAMENTARIAS ORDINARIAS | EXERCICIO ATUAL | EXE. ANTERIOR | EXERCICIO ATUAL |
| DUODECIMO DA CAMARA | 2.487.586,08 | 2.488.107,17 | 2.488.107,17 |
| TOTAL RECEITAS ORDINARIAS | 2.487.586,08 | 2.488.107,17 | 2.488.107,17 |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | | | |
| RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS | | | |
| DEMAIS CREDITOS A CURTO PRAZO | 1.154,85 | 0,00 | 1.154,85 |
| SALARIO FAMILIA | 124,92 | 0,00 | 101,57 |
| OUTRAS RESTITUICOES | | | |
| TOTAL DEMAIS CREDITOS A CURTO PRAZO | 1.279,77 | 0,00 | 1.256,42 |
| DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | | |
| CONSIGNACOES EMP. CEF | 135.465,99 | 112.048,39 | 135.465,99 |
| CONSIGNACOES - BANCO DO BRASIL | 10.419,43 | 19.076,78 | 10.419,43 |
| RENDIMENTOS DE APLICACAO | 1.669,38 | 5.648,31 | 1.669,38 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 18.368,40 | 18.368,40 | 18.368,40 |
| CONSIGNACOES INSS | 111.701,54 | 108.719,51 | 111.701,54 |
| CONSIGNACAO IRRF PESSOA FISICA | 103.412,19 | 132.001,33 | 103.412,19 |
| CONSIGNACOES I.S.S. | 61,73 | 478,65 | 61,73 |
| CONSIGNACAO IRRF PESSOA JURIDICA | 52,65 | 0,00 | 52,65 |
| RESTITUICAO | 0,00 | 988,36 | 0,00 |
| CAUCAO | 0,00 | 2.279,34 | 0,00 |
| CONTRIBUICAO SSPMI | 0,00 | 170,83 | 0,00 |
| TOTAL DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 381.151,31 | 399.779,90 | 381.151,31 |
| TOTAL DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 381.151,31 | 399.779,90 | 399.779,90 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE (A) DA CAMARA

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS ESTADUAL Insr. Contas Publicas LDA
CNPJ: 03.789.063/0001-56
CRC-CE: 00048670-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 01031470-0

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACAO LEI N. 4.320/64

Pag.: 5

R\$ 1,00

EXERCICIO DE 2018

| ESPECIFICACAO | NOTA | EXERCICIO ATUAL | EXERCICIO ANTERIOR |
|---|------|-----------------|--------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e outros Instrumentos Congeneres | | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| Garantias e Contragarantias Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigacoes Conveniadas e outros Instrumentos Congeneres | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigacoes Contratuais | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Passivos | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | | 0,00 | 0,00 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

 GRIJALVA PARENTE DA COSTA
 PRESIDENTE (a) DA CAMARA

 EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS
 RESPONSAVEL CONTABILIDADE

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 CRC-CE: 00048670-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 210314/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

Pag. : 4

EXERCICIO DE 2018

R\$ 1,00

| FONTES DE RECURSOS | NOTA | EXERCICIO ATUAL | EXERCICIO ANTERIOR |
|------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| 01 RECURSOS ORDINARIOS | | -2.487.609,43 | -2.488.107,17 |
| Total das Fontes de Recursos | | -2.487.609,43 | -2.488.107,17 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

 GRIJALVA PARENTE DA COSTA
 PRESIDENTE (A) DA CAMARA

 EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS
 RESPONSAVEL CONTABILIDADE

EXATORIAL Inst. Contas Publicas LTDA
 CNPJ: 03.789.863/0001-56
 CRC-CE: 000488/0-3
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 000314/0-0

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI No. 4.320/64

Pag.: 3

EXERCICIO DE 2018

R\$ 1,00

| ESPECIFICACAO | NOTA | EXERCICIO ATUAL | EXERCICIO ANTERIOR |
|----------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO (I) | | | |
| Ativo Financeiro | I | 69.980,52 | 2.760,07 |
| Ativo Permanente | II | 995.954,87 | 1.062.402,80 |
| Total do Ativo | | 1.065.935,39 | 1.065.162,87 |
| PASSIVO (II) | | | |
| Passivo Financeiro | III | 69.902,30 | 2.658,50 |
| Passivo Permanente | IV | 307,74 | 307,74 |
| Total do Passivo | | 70.210,04 | 2.966,24 |
| Saldo Patrimonial (I - II) | | 995.725,35 | 1.062.196,63 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE (A) DA CAMARA

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS
RESPONSAVEL CONTABILIDADE

EXATORIAL Inst. Contas Publicas LTDA
CNPJ: 03.788.065/0001-56
CRC-CE: 000486/0-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 810314/0-0

BALANÇO GERAL
ANEXO XIV

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO XIV, DA LEI No. 4.320/64

(PORTARIA STN No. 438/2012, DE 12/07/2012)

Pag.: 2

R\$ 1,00

EXERCÍCIO DE 2018

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|---------------------|-----------------------|
| P A S S I V O | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | III | 69.902,30 | 2.658,50 |
| Obrigações Trab., Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo | | 68.102,30 | 0,00 |
| Pessoal a Pagar | | 68.102,30 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Assistenciais a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Sociais a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Emprestimos | | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | 1.800,00 | 2.658,50 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | IV | 307,74 | 307,74 |
| Obrigações Trab., Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | 307,74 | 307,74 |
| Fornecedores Não Financiados a Pagar | | 307,74 | 307,74 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | V | 995.725,35 | 1.062.196,63 |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | 995.725,35 | 1.062.196,63 |
| Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Municipio | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do Exercício Deficit | | 66.471,28 | 5.734,00 |
| Superávits Exercícios Anteriores | | 1.062.196,63 | 1.056.462,63 |
| Ajustes De Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Superávits Ou Déficits Resultantes De Extinção, Fusão E Cisão | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| T O T A L D O P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O >>>> | | 1.065.935,39 | 1.065.162,87 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE(A) DA CÂMARA

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
RESPONSÁVEL CONTABILIDADE

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.788.065/0001-66
CRC-CE: 008488/0-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/0-0

B A L A N C O G E R A L
A N E X O X I V

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

BALANCO PATRIMONIAL

ANEXO XIV, DA LEI No. 4.320/64

(PORTARIA STN No. 438/2012, DE 12/07/2012)

Pag.: 1

R\$ 1,00

EXERCICIO DE 2018

| ESPECIFICACAO | NOTA | EXERCICIO ATUAL | EXERCICIO ANTERIOR |
|--|-----------|---------------------|-----------------------|
| A T I V O | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | I | 69.980,52 | 2.760,07 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | | 69.902,30 | 2.658,50 |
| Creditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Creditos e Valores a Curto Prazo | | 78,22 | 101,57 |
| Depositos Restituiveis e Valores Vinculados | | 78,22 | 101,57 |
| Outras Restituicoes | | 78,22 | 101,57 |
| Investimentos e Aplicacoes Temporarias a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | II | 995.954,87 | 1.062.402,80 |
| Realizavel a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Creditos a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporarios a Longo prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 995.954,87 | 1.062.402,80 |
| Bens Moveis | | 445.667,15 | 441.185,10 |
| Bens Imoveis | | 621.217,70 | 621.217,70 |
| (-) Depreciacao, Exaustao e Amortizacao Acumuladas | | -70.929,98 | 0,00 |
| (-) Depreciacao Acumulada - Bens Moveis | | -70.929,98 | 0,00 |
| Intangivel | | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| T O T A L D O A T I V O >>>> | | 1.065.935,39 | 1.065.162,87 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE(A) DA CAMARA

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS
RESPONSAVEL CONTABILIDADE

EXATORIAL Inst. Contas Publicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 000488/0-9
Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR
CRC-CE: 010314/0-0

BALANÇO GERAL
ANEXO XV

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ANEXO XV, DA LEI No. 4.320/64
PORTARIA STN No. 438/2012, DE 12/07/2012)

Pág.: 2
Em R\$ 1,00
EXERCÍCIO DE 2018

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------|---------------------|-----------------------|
| ESSOAL E ENCARGOS | VIII | 1.732.239,30 | 1.777.714,15 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | | 1.436.870,39 | 1.458.072,68 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 295.368,91 | 319.641,47 |
| ENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | IX | 0,00 | 0,00 |
| SO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | X | 816.018,06 | 700.659,02 |
| CONSUMO DE MATERIAL | | 70.216,77 | 42.331,48 |
| DIARIAS PESSOAL CIVIL | | 86.140,00 | 118.642,50 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PF | | 16.655,00 | 12.053,00 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | | 572.076,31 | 527.632,04 |
| DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 70.929,98 | 0,00 |
| ARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | XI | 0,00 | 0,00 |
| RANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | XII | 4.800,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 4.800,00 | 0,00 |
| ESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | XIII | 0,00 | 0,00 |
| RIBUTÁRIAS | XIV | 1.000,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO | | 1.000,00 | 0,00 |
| USTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | XV | 0,00 | 0,00 |
| UTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | XVI | 0,00 | 4.000,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 0,00 | 4.000,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS >>>> | | 2.554.057,36 | 2.482.373,17 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (VPA - VPD) >>>> | | -66.471,28 | 11.382,31 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE(A) CAMARA

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.085/0001-56
CRC-CE: 00048670-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 01031470-0

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

**BALANÇO GERAL
ANEXO XV**

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO XV, DA LEI No. 4.320/64

PORTARIA STN No. 438/2012, DE 12/07/2012)

Pág.: 1

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO DE 2018

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------|---------------------|-----------------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | I | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | II | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | III | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | IV | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | V | 2.487.586,08 | 2.493.755,48 |
| DUODECIMO DA CAMARA | | 2.487.586,08 | 2.488.107,17 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 5.648,31 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | VI | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | VII | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS >>>> | | 2.487.586,08 | 2.493.755,48 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE(A) CAMARA

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.665/0001-56
CRC-CE: 00048648-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 01081470-0

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL
ANEXO XVI

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
PORTARIA SOF No. 8, DE 04/02/1985)
ANEXO XVI, DA LEI No. 4.320/64

Pág.:1
R\$ 1,00
EXERCÍCIO DE 2018

| DESCRIÇÃO DE OPERACIONES (No. E DATA) Qtde. | VALOR EMISSÃO | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO | BAIXA | SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE |
|--|------------------|-------------------|-------------------------------------|-------|-----------------------------|
| QUANTO HÁ MOVIMENTO | | | | | |
| TOTAL >>>> | | | | | |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.



GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE(A) CAMARA



EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.085/0001-58
CRC-CE: 000488/0-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/0-0

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL
ANEXO XVII

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
(PORTARIA SOF No. 8, DE 04/02/1985)
ANEXO XVII, DA LEI No. 4.320/64

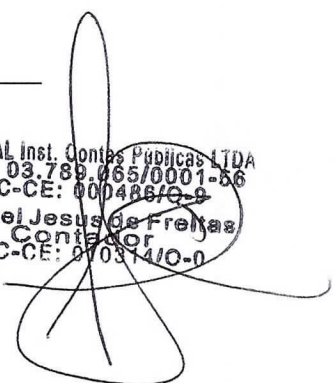
Pag.: 1
R\$ 1,00
EXERCICIO DE 2018

| TITULOS | INCORPORACAO DESINCORPORACAO | PRESCRICAO CANCELAMENTO | SLD EXERCICIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO INSCRICAO | EXERCICIO B A I X A | SLD EXERCICIO SEGUINTE |
|--|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|
| DEMAIS CREDITOS A CURTO PRAZO | | | | | | |
| SALARIO FAMILIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.154,85 | 1.154,85 | 0,00 |
| OUTRAS RESTITUICOES | 0,00 | 0,00 | 101,57 | 101,57 | 124,92 | 78,22 |
| T O T A L >>>> | 0,00 | 0,00 | 101,57 | 1.256,42 | 1.279,77 | 78,22 |
| DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | | | | | |
| CONSIGNACOES EMP. CEF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.465,99 | 135.465,99 | 0,00 |
| CONSIGNACOES - BANCO DO BRASIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.419,43 | 10.419,43 | 0,00 |
| RENDIMENTOS DE APLICACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.669,38 | 1.669,38 | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.368,40 | 18.368,40 | 0,00 |
| CONSIGNACOES INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111.701,54 | 111.701,54 | 0,00 |
| CONSIGNACAO IRRF PESSOA FISICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103.412,19 | 103.412,19 | 0,00 |
| CONSIGNACOES I.S.S. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61,73 | 61,73 | 0,00 |
| CONSIGNACAO IRRF PESSOA JURIDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,65 | 52,65 | 0,00 |
| T O T A L >>>> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 381.151,31 | 381.151,31 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| INSCRICAO RP NAO PROCESSADOS-2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.902,30 | 0,00 | 69.902,30 |
| | | | | 69.902,30 | 0,00 | 69.902,30 |
| RP NAO PROCESSADOS EXERCICIO 2014 C.M.U. | 0,00 | 0,00 | 307,74 | 0,00 | 0,00 | 307,74 |
| Subtotal RP Nao Processados Exec. Anteriores > | | 0,00 | 307,74 | 0,00 | 0,00 | 307,74 |
| RP PROCESSADOS EXERCICIO DE 2017 C.M.U. | 0,00 | 0,00 | 2.658,50 | 0,00 | 2.658,50 | 0,00 |
| Subtotal RP Processados Exec. Anteriores >>>> | | 0,00 | 2.658,50 | 0,00 | 2.658,50 | 0,00 |
| T O T A L >>>> | 0,00 | 0,00 | 2.966,24 | 69.902,30 | 2.658,50 | 70.210,04 |

UBAJARA, em 31 de dezembro de 2018.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
PRESIDENTE (A) DA CAMARA

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS
RESPONSAVEL CONTABILIDADE


 EXATORIAL Inst. Contas Publicas LTDA
 CNPJ: 03.789.065/0001-86
 CRC-CE: 000486/0-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 070314/0-0

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

SINTESE DAS NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO
ORÇAMENTARIO

BALANÇO ORÇAMENTARIO – RECEITA ORÇAMENTARIA

1) RECEITA TRIBUTARIA

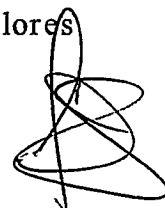
São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 111 - Impostos: é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. 112 - Taxas: têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. 113 - Contribuições de Melhoria: é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

É o ingresso proveniente de contribuições sociais. 121 - Contribuições Sociais: destinadas ao custeio da seguridade social, que compreende a previdência social, a saúde e a assistência social.

3) RECEITA PATRIMONIAL

É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária 131 - Receitas Imobiliárias: são provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público. 132 - Receitas de Valores



Mobiliários: registra o valor da arrecadação de receitas decorrentes de valores mobiliários. 133 - Receitas de Concessões e Permissões: registra o valor da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão ao particular do direito de exploração de serviços públicos, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público. 139 - Outras Receitas Patrimoniais: registra o valor da arrecadação com outras receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores.

4) RECEITA AGROPECUARIA

É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. 141 - Receita da Produção Vegetal: registra o valor das receitas decorrentes de lavouras permanentes, temporárias e espontâneas (ou nativas), silvicultura e extração de produtos vegetais, venda de sementes, mudas ou assemelhados, desde que realizados diretamente pelo produtor. 142 - Receita da Produção Animal e Derivados: registra o valor das receitas de produção animal e derivados, decorrentes de atividades de exploração econômica de pecuária, caça e pesca e seus derivados (mel, leite, ovos etc.) 149 - Outras Receitas Agropecuárias: registra o valor da arrecadação com outras receitas agropecuárias não classificadas os itens anteriores.

5) RECEITA INDUSTRIAL

É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 152 - Receitas da Indústria de Transformação: registra o valor da arrecadação das receitas das atividades ligadas a indústria de transformação.

6) RECEITA DE SERVIÇOS




É o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

7) TRANSFERENCIAS CORRENTES

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes. 172 - Transferências Intergovernamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo. 173 - Transferências de Instituições Privadas: englobam contribuições e doações a governos realizados por instituições privadas. 174 - Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas através de transferências do exterior. 175 - Transferências de Pessoas: registra o valor das receitas recebidas através de contribuições e doações, realizadas por pessoas físicas. 176 - Transferências de Convênios: registra o valor das receitas recebidas através de transferências de convênios firmados com o sem contraprestação de serviços.

8) OUTRAS RECEITAS CORRENTES

São os ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores. 191 - Multa e Juros de Mora: registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas. 192 - Indenizações e Restituições: registra o valor da arrecadação da receita com indenizações e restituições. 193 - Receita de Dívida Ativa: registra o valor da arrecadação da receita da dívida ativa constituídas de créditos da fazenda pública de natureza tributária e não tributária. 199 - Receitas Diversas: registra o valor da



arrecadação de receitas que não se identifiquem com as especificações anteriores.

9) OPERAÇÕES DE CREDITO

São os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas. 211 - Operações de Crédito Internas: registra o valor da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares. 212 - Operações de Crédito Externas: registra o valor da arrecadação da receita decorrente de empréstimos obtidos junto a organizações sediadas no exterior.

10) ALIENAÇÃO DE BENS

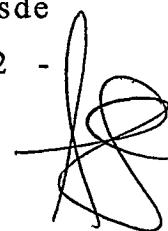
É o ingresso proveniente da alienação de componentes do ativo permanente. 221 - Alienação de Bens Móveis: registra o valor da arrecadação da receita de alienação de bens móveis tais como: títulos, mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários e outros. 222 - Alienação de Bens Imóveis: registra o valor da arrecadação da receita de alienação de bens imóveis, de propriedade do Estado.

11) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

É o ingresso proveniente da amortização, ou seja, parcela referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos.

12) TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital. 242 -



Transferências Intergovenamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo. 244 - Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior. 247 - Transferências de Convênios: registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.

13) OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

São os ingressos de capital provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores. 259 - Outras Receitas: registra o valor da arrecadação de outras receitas, de natureza eventual, não contempladas no plano de contas. Neste título são classificadas as receitas de capital que não atendam às especificações anteriores.

14) SUPERAVIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo com as espécies de créditos autorizados, o SUPERAVIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

15) DEFICIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo com as espécies de créditos autorizados, o DEFICIT FINANCEIRO



corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

BALANÇO ORÇAMENTARIO – DESPESA ORÇAMENTARIA

1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000

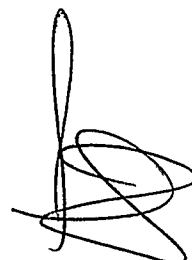
2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4) INVESTIMENTOS



Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5) INVERSOES FINANCEIRAS

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

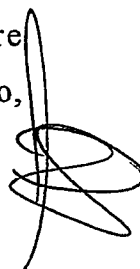
Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

1) SUPERAVIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo com as espécies de créditos autorizados, o SUPERAVIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

2) DEFICIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício,



tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo com as espécies de créditos autorizados, o DEFICIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

BALANÇO ORÇAMENTARIO – ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

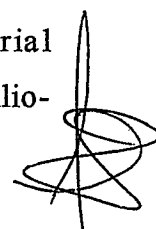
Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-



alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4) INVESTIMENTOS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5) INVERSOES FINANCEIRAS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS



1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

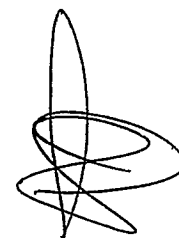
2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4) INVESTIMENTOS



Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5) INVERSOES FINANCEIRAS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO – RECEITA ORÇAMENTARIA

1) RECEITA ORDINARIA

Trata-se de receitas cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica, de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

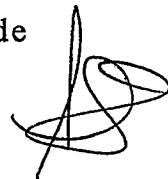
2) RECEITA VINCULADA

A Vinculação por natureza da receita busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. No entanto, é classificada a receita conforme a destinação legal dos recursos arrecadados. Assim, foi instituído pelo Governo Federal um mecanismo denominado “fonte/destinação de recursos”. As fontes/destinações de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

BALANÇO FINANCEIRO – TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA

1) TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratam-se dos repasses recebidos de outras Unidades Gestoras para custeio e investimentos a sem auferidos pela despesa orçamentária (Empenho – Liquidação – Pagamento), Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras, considerando ainda o Princípio da Unidade de Tesouraria, ao qual a receita a arrecadada por Unidade



Gestora Própria e repassado as demais unidades gestoras, considerando ainda, que Fundos e Unidades Gestoras, salvo a Unidade Arrecadadora, não tem o poder de arrecadação, se distingue desse Princípio a Administração Indireta, que tem poder de arrecadação.

2) TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratam-se dos repasses recebidos de outras Unidades Gestoras para o adimplemento de obrigações oriundas de Consignações e Depósitos de Terceiros, Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras.

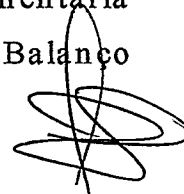
3) TRANSFERENCIA DE RECURSOS E APORTES PARA O RPPS

Trata-se de transferências feitas de Unidades Gestoras da Administração, destinadas ao custeio e pagamento das atividades do Regime Próprio de Previdência Social, independente dos pagamentos feitos para o Regime de Previdência referente a Depósitos e Consignações de Servidores repassados para a Previdência Própria e o pagamento de Obrigações Patronais, que seguem classificação Orçamentária Própria como “Receita de Contribuições” e “Transferências Intragovernamentais).

BALANÇO FINANCEIRO – RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTARIOS

1) INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Trata-se da contrapartida da Despesa Orçamentária para fixação dos valores para o Balancete Financeiro, considerando que pelas regras do Art. 103 da lei 4.320/ 64 serão demonstradas a Despesa Orçamentária Empenhada e a contrapartida na Receita Art. 103. O Balanço



Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

2) INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

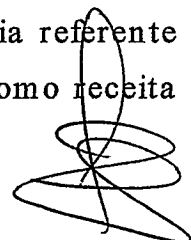
Trata-se da contrapartida da Despesa Orçamentária para fixação dos valores para o Balancete Financeiro, considerando que pelas regras do Art. 103 da lei 4.320/64 será demonstrada a Despesa Orçamentária Empenhada e a contrapartida na Receita. Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

3) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Trata-se de receitas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita extraorçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa.

4) OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Trata-se de receitas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita



extra orçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa, não dimensionado nas receitas de Depósitos Restituíveis.

BALANÇO FINANCEIRO – SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Trata-se dos valores existentes em Caixa e Bancos da Administração no momento da abertura do exercício anterior, que passaram do último dia útil do ano anterior para o exercício atual em conformidade com art. 103 da Lei 4.320/64: Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

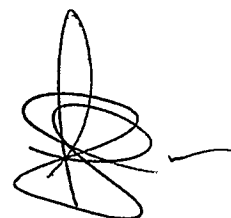
Trata-se de receitas Independentemente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita extraorçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa.

BALANÇO FINANCEIRO – DESPESA ORÇAMENTARIA

1) ORDINARIA

Receitas cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica, de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

2) VINCULADA



A Vinculação por natureza da despesa busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. No entanto, a despesa é classificada conforme a destinação legal dos recursos arrecadados. Assim, foi instituído pelo Governo Federal um mecanismo denominado “fonte/destinação de recursos”. As fontes/destinações de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

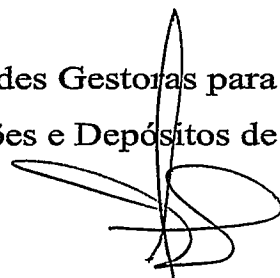
BALANÇO FINANCEIRO – TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

1) TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Tratam-se dos repasses concedidos para outras Unidades Gestoras para custeio e investimentos a sem auferidos pela despesa orçamentária (Empenho – Liquidação – Pagamento), Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras, considerando ainda o Princípio da Unidade de Tesouraria, ao qual a receita a arrecadada por Unidade Gestora Própria e repassado as demais unidades gestoras, considerando ainda, que Fundos e Unidades Gestoras, salvo a Unidade Arrecadadora, não tem o poder de arrecadação, se distingue desse Princípio a Administração Indireta, que tem poder de arrecadação.

2) TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratam-se dos repasses concedidos para outras Unidades Gestoras para o adimplemento de obrigações oriundas de Consignações e Depósitos de



Terceiros, Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras.

3) TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA O RPPS

Trata-se de transferências concedidas de Unidades Gestoras da Administração, destinadas ao custeio e pagamento das atividades do Regime Próprio de Previdência Social, independente dos pagamentos feitos para o Regime de Previdência referente a Depósitos e Consignações de Servidores repassados para a Previdência Própria e o pagamento de Obrigações Patronais, que seguem classificação Orçamentária Própria como “Receita de Contribuições” e “Transferências Intragovernamentais).

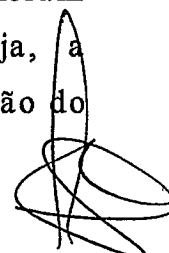
BALANÇO FINANCEIRO – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS

1) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Trata-se de Pagamento de Restos a Pagar que tiveram origem em valores empenhados e não processados, ao final do exercício ao qual foram empenhadas não foram liquidadas, ou seja, a mercadoria não foi recebida e o serviço não foi prestado, ou, como condição *sine qua non* para a liquidação não foi entregue em tempo hábil o documento fiscal pelo Credor, sendo liquidadas em exercícios subsequentes, e tiveram o adimplemento da obrigação de pagar ocorrida nesse exercício.

2) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Trata-se de Pagamento de Restos a Pagar que tiveram origem em valores empenhados e processados, no exercício em que foram empenhadas ocorreu à liquidação foram liquidadas, ou seja, a mercadoria foi recebida e o serviço foi prestado com a apresentação do



Documento fiscal pelo Credor e tiveram o adimplemento da obrigação de pagar ocorrida nesse exercício.

3) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Trata-se do Pagamento de Despesas de natureza extra-orçamentária, ou seja, valores de terceiros que passam pela Administração Pública, sem caracterização Receitas ou Despesas da Administração, sendo o ente apenas mero depositário dos valores ou valores repassados a serem compensados por terceiros.

4) OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

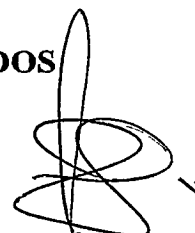
Trata-se do Pagamento de Despesas de natureza extra-orçamentária, ou seja, valores de terceiros que passam pela Administração Pública, sem caracterização Receitas ou Despesas da Administração, sendo o ente apenas mero depositário dos valores ou valores repassados a serem compensados por terceiros.

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

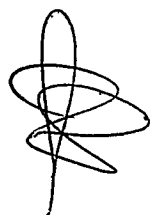
1) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Trata-se dos valores existentes em Caixa e Bancos da Administração ao final da gestão, que passaram no ultimo dia da gestão em conformidade com art. 103 da Lei 4.320/64: Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS



Trata-se de despesas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita extraorçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical line extending downwards.

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – ATIVO CURCULANTE

01) CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA

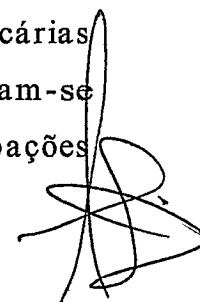
Caixa e Equivalentes de Caixa, engloba, além das disponibilidades propriamente ditas, valores que possam ser convertidos em dinheiro, no curto prazo, sem riscos. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo e tem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, englobam, os saldos existentes em conta Bancária e aplicação financeira tanto de curto como de médio e longo prazo.

02) CREDITOS A CURTO PRAZO

Trata-se da inclusão de valores referente a valores cuja inserção ocorra na Administração Pública relativo a obrigações de terceiros para com a administração publica a serem adimplidas existentes no ativo financeiro, tratam-se de valores Extra-Orçamentários que ingressam nos cofres municipais a serem devolvidos por terceiros, obrigações previdenciárias s serem ressarcidas e demais valores a serem pagos a curto prazo ao município.

03) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO

Trata-se de aplicações distintas das feitas de contas bancárias vinculadas que se encontra em Caixa e Equivalente de Caixa, tratam-se de aplicações em Tesouro e Ações de Empresas, participações



societárias da Administração que não sejam em empresas vinculadas diretamente ao ente municipal.

04) ESTOQUE

Trata-se de valores existente em almoxarifado com saldo inscrito no ultimo dia da gestão, ao qual sua entrada se dá pelas compras da Administração Municipal, e sua saída pelas requisições feitas pelos diversos setores a administração, destinado as atividades do Poder Público.

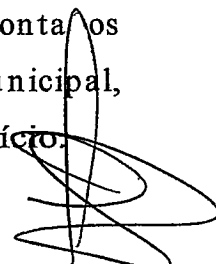
05) VDP PAGAS ANTECIPADAMENTE

Trata-se de valores Independente da execução orçamentaria CIRCULANTE não incluídas nos itens supracitados, que se tratam de valores a serem pagos ou ressarcidos por terceiros para com a Administração Municipal.

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – ATIVO NÃO CURCULANTE

1) CREDITOS A LONGO PRAZO

A Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público 1 (NICSP 1), no parágrafo 79, adota o conceito de ativos correntes (ou de curto prazo), abrigando recebíveis do Ente Público, e institui o critério de curto e longo prazo em função da expectativa de realização ou recebimento do ativo, também para o setor público. Em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa são inicialmente registrados no Ativo de Longo Prazo, considerando a incerteza intrínseca de sua condição. O longo prazo abriga o estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Também ingressa nessa conta os ativos a serem pagos por terceiros a Administração Publica Municipal, ao qual, pelo período de pagamento sejam superiores a um exercício.



2) INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO

Trata-se de investimentos que por sua forma só renderão juros só após um largo tempo, sendo assim são classificados de investimentos a longo prazo são efetuados com resgate superior a 360 dias da data do balanço e são classificadas como investimentos temporários a longo prazo. Sua classificação é conforme o prazo de vencimento de papel, são classificados em Ativo Circulante (prazo de realização até um ano da data das demonstrações contábeis) e Realizável a Longo Prazo (mais de um ano).

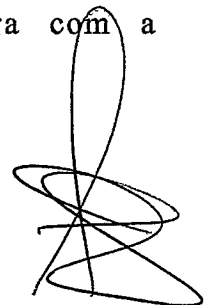
3) ESTOQUES

São bens existente em estoque cuja realização ultrapasse um exercício, assim deve haver a reclassificação dos estoques para o Realizável a Longo Prazo, em conta à parte. Os estoques de peças de reposição também são comuns. De uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio balanço e que tenha prazo superior a 360 dias.

4) VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

Trata-se de valores Independente da execução orçamentaria NÃO CIRCULANTE não incluídas nos itens supracitados, que se tratam de valores a serem pagos ou ressarcidos por terceiros para com a Administração Municipal.

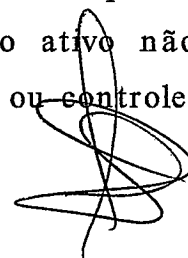
5) INVESTIMENTOS



Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados sobre cuja administração se tenha influência significativa, caso seja participação pequena estarão na conta INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS a curto ou a longo prazo. São mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações estão mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os demais ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

6) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado são bens da administração Móveis, Imóveis, incluindo os gastos adicionais ou complementares, estão mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os elementos que tem vida útil econômica limitada, estão sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Os ativos do imobilizado obtidos a título gratuito estão considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado estão incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gerou benefícios futuros estão reconhecido como despesa do período em que seja incorrido. No caso de transferências de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, estão incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle,



estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional. A mensuração dos bens está efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção, ou no caso de reavaliação, pelo valor apresentado no relatório.

7) INTANGIVEL

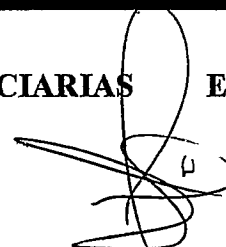
Trata-se de bens que não se pode tanger, tocar, pegar; intocável, não perceptível pelo tato; impalpável, incorpóreo, são aqueles que não têm existência física. São avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização, feita em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos ou em razão da sua vida útil econômica, deles o que for menor.

8) DIFERIDO

Classifica-se no ativo diferido as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuiriam, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configuram tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Além dos gastos efetivados na fase pré-operacional ou na expansão, também são classificados n os resultados eventuais obtidos nessa fase e que são utilizados ou mantidos para empregar no empreendimento em andamento. Assim, consideramos essas receitas como dedução das despesas financeiras lançadas no próprio Ativo Diferido, e se ultrapassarem esse valor, estão deduzidas das outras despesas pré-operacionais, mediante registro em uma conta específica à parte, como redução das despesas pré-operacionais.

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – PASSIVO CIRCULANTE

1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO



Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos em até doze meses.

3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

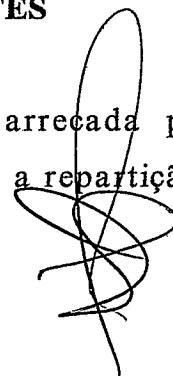
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades 35 e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento em até doze meses.

5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES

Compreende as obrigações de repartição de Receita arrecada pela Administração Municipal a outras Esferas de Governo ou a repartição e parcelas de cunho legal.



6) PROVISÕES A CURTO PRAZO

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável em até doze meses.

7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações.

3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO



Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades 35 e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações.

5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES

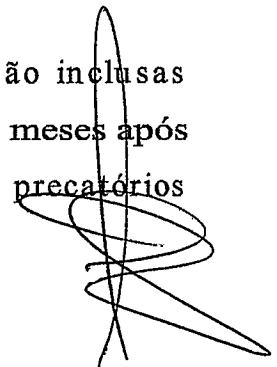
Compreende as obrigações de repartição de Receita arrecada pela Administração Municipal a outras Esferas de Governo ou a repartição e parcelas de cunho legal.

6) PROVISÕES A CURTO PRAZO

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável e com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações.

7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned to the right of the text in the final paragraph.

8) RESULTADO DIFERIDO

Compreende o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros, composto de variação patrimonial aumentativa (VPA) diferida e o respectivo custo diferido

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – PATRIMONIO LIQUIDO

1) PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

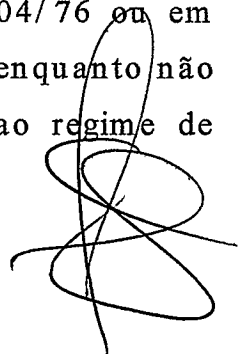
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

3) RESERVAS DE CAPITAL

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.



5) RESERVAS DE LUCROS

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

6) DEMAIS RESERVAS

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

7) RESULTADOS ACUMULADOS

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

8) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned in the lower right area of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS – PRINCIPAL – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALMENTATIVAS

1) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

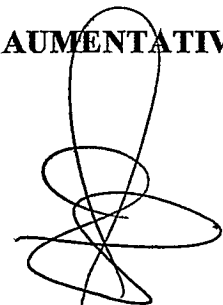
2) CONTRIBUIÇÕES

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

3) EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

4) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS



Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

5) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

6) VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

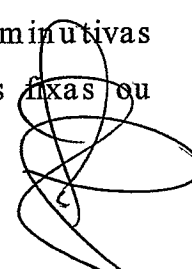
7) OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS – PRINCIPAL – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

1) PESSOAL E ENCARGOS

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou



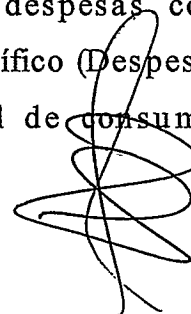
variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

3) USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.



4) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

5) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

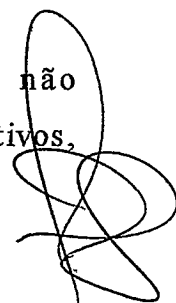
6) DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS TRIBUTARIAS

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

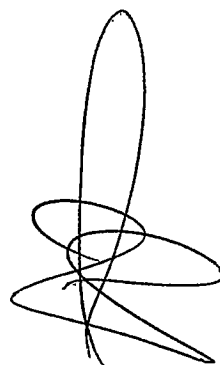
7) CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

8) OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos,



equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke, positioned in the lower right quadrant of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO FLUXO CAIXA

FLUXO CAIXA

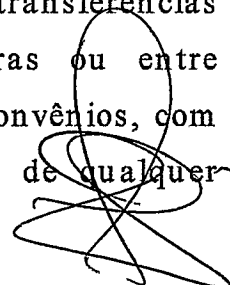
FLUXO CAIXA –FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

1) RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

RECEITA DERIVADA é aquela proveniente da economia privada e fruto de constrangimento legal para sua arrecadação, auferida pelo Estado por meio do uso do seu poder soberano, são aquelas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal. Decorrem de imposição constitucional ou legal e, por isso, são auferidas de forma impositiva, como, por exemplo, as receitas tributárias e as de contribuições especiais, e RECEITA ORIGINARIA recebida pelo Estado sem exercer seus poderes de autoridade e coercibilidade. Trata-se das Receitas Tributária, Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, Serviços e Outras Receitas. Tributos são receitas derivadas (art. 9º, Lei n. 4.320/64), em razão de sua compulsoriedade, as tarifas ou preços públicos são receitas originárias, pois são facultativos.

2) TRANSFERENCIA CORRENTES RECEBIDAS

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas. oriundos de convênios, com finalidade específica, firmados entre entidades públicas de qualquer



espécie, ou entre elas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas correntes. Classificam-se também aqui as transferências Intragovernamentais advinda da mesma esfera de Governo, para custeio de entidades da Administração Indireta ou transferências desses entes da esfera Municipal para o Órgão centralizador da arrecadação.

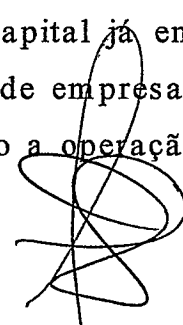
3) OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS

Trata-se de outros Ingressos não classificáveis nas opções supramencionadas destinadas ao Custeio e as Atividades Gerais da Administração.

FLUXO CAIXA – DESEMBOLSOS

1) PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação



não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

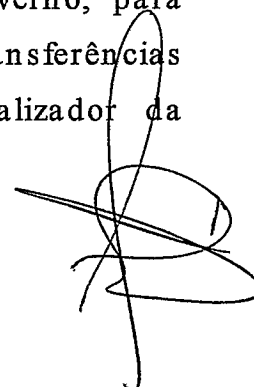
2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária. Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

3) TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros transferidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos transferidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas. Oriundos de convênios, com finalidade específica, firmados entre entidades públicas de qualquer espécie, ou entre elas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas correntes. Classificam-se também aqui as transferências Intragovernamentais repassadas da mesma esfera de Governo, para custeio de entidades da Administração Indireta ou transferências desses entes da esfera Municipal para o Órgão centralizador da arrecadação.

4) OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS



Trata-se de outros Desembolsos não classificáveis nas opções supramencionadas destinadas ao Custeio e as Atividades Gerais da Administração.

FLUXO CAIXA – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS INGRESSOS

1) ALIENAÇÃO DE BENS

Trata-se da Receita oriunda da venda de ativos da Administração Municipal, através de hasta pública. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

2) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

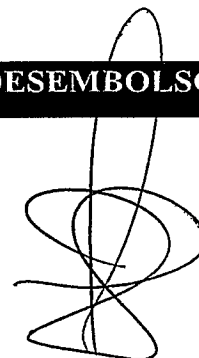
É o ingresso proveniente da amortização, ou seja, parcela referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos.

3) OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS

Trata-se de Outros Ingressos não classificáveis nas opções supramencionadas destinadas ao Investimento em Capital da Administração Pública.

FLUXO CAIXA – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS DESEMBOLSOS

1) AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE



2) CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social com pessoa ou unidade que não pertença ao ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.

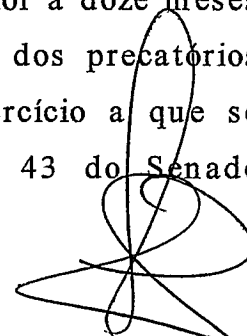
3) OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS

Trata-se de Outros Ingressos não classificáveis nas opções supramencionadas destinadas ao Investimento em Capital da Administração Pública.

FLUXO CAIXA – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - INGRESSOS

1) OPERAÇÕES DE CREDITO

As operações de longo prazo, destinam-se a cobrir desequilíbrio orçamentário ou a financiar obras e serviços públicos, mediante contratos ou emissão de títulos da dívida pública. A operação de longo prazo é dita operação de crédito interno, quando contratada com credores situados no País e operação de crédito externo, quando contratada com países, organismos internacionais ou instituições financeiras estrangeiras não pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional. A Lei Complementar nº 101, de 2000, incluiu na dívida pública consolidada ou fundada, para efeitos de verificação do limite de endividamento, as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento, além dos precatórios incluídos no orçamento e não pagos durante o exercício a que se referem, tratado seus limites através da Resolução 43 do Senado Federal.



2) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES

Classificadas as participações societárias permanentes, assim entendidas as importâncias aplicadas na aquisição de ações e outros títulos de participação societária, com a intenção de mantê-las em caráter permanente, seja para se obter o controle societário, seja por interesses econômicos dentro determinada área pela Administração Pública.

3) OUTROS INGRESSOS E FINANCIAMENTOS

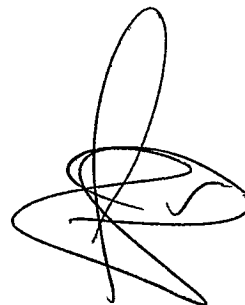
Trata-se de Outros Ingressos não classificáveis nas opções supramencionadas destinadas ao Investimento em Capital da Administração Pública.

FLUXO CAIXA – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - DESEMBOLSOS

1) AMORTIZAÇÃO/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

Trata-se de uma despesa com o pagamento e/ ou refinanciamento do principal da dívida e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. A Amortização em termos econômicos, significa a redução gradual de uma dívida por meio de pagamentos periódicos enquanto o Refinanciamento significa tornar a financiar (prover despesas). Em relação à Dívida Pública Mobiliária é a substituição da parcela correspondente ao principal dos títulos vencidos por novos títulos.

2) OUTROS INGRESSOS E FINANCIAMENTOS



Trata-se de Outros Ingressos não classificáveis nas opções supramencionadas, como o pagamento da Dívida Fundada através do elemento de despesa “4.6.90.71.00 – Amortização da Dívida Fundada”.

FLUXO CAIXA – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

1) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL

Trata-se de Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa, Saldos existentes em Bancos nas Contas Vinculadas e nas Contas de Aplicação, Poupanças disponibilidade fungível na data inicial do exercício financeiro, em conformidade com o Demonstrado no Balanço Financeiro em consonância com Art. 103 da Lei 4320/64.

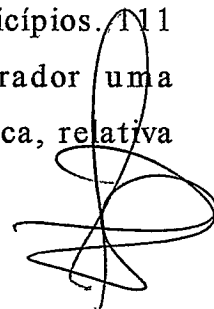
1) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL

Trata-se de Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa, Saldos existentes em Bancos nas Contas Vinculadas e nas Contas de Aplicação, Poupanças disponibilidade fungível na data final do exercício financeiro, em conformidade com o Demonstrado no Balanço Financeiro em consonância com Art. 103 da Lei 4320/64.

FLUXO CAIXA – ANEXO I RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

1) RECEITA TRIBUTARIA

São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 111
- Impostos: é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa



ao contribuinte. 112 - Taxas: têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. 113 - Contribuições de Melhoria: é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

É o ingresso proveniente de contribuições sociais. 121 - Contribuições Sociais: destinadas ao custeio da seguridade social, que compreende a previdência social, a saúde e a assistência social.

3) RECEITA PATRIMONIAL

É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária 131 - Receitas Imobiliárias: são provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público. 132 - Receitas de Valores Mobiliários: registra o valor da arrecadação de receitas decorrentes de valores mobiliários. 133 - Receitas de Concessões e Permissões: registra o valor da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão ao particular do direito de exploração de serviços públicos, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público. 139 - Outras Receitas Patrimoniais: registra o valor da arrecadação com outras receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores

4) RECEITA AGROPECUARIA

É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. 141 - Receita da Produção Vegetal: registra o



valor das receitas decorrentes de lavouras permanentes, temporárias e espontâneas (ou nativas), silvicultura e extração de produtos vegetais, venda de sementes, mudas ou assemelhados, desde que realizados diretamente pelo produtor. 142 - Receita da Produção Animal e Derivados: registra o valor das receitas de produção animal e derivados, decorrentes de atividades de exploração econômica de pecuária, caça e pesca e seus derivados (mel, leite, ovos etc.) 149 - Outras Receitas Agropecuárias: registra o valor da arrecadação com outras receitas agropecuárias não classificadas os itens anteriores

5) RECEITA INDUSTRIAL

É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 152 - Receitas da Indústria de Transformação: registra o valor da arrecadação das receitas das atividades ligadas a indústria de transformação.

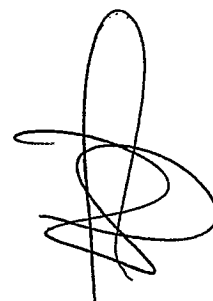
6) RECEITA DE SERVIÇOS

É o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

7) REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

Remuneração dos recursos que, temporariamente, passam por contas do Governo em Bancos Oficiais, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

8) OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS



Trata-se de outras Receitas não classificadas nos itens anteriores.

FLUXO CAIXA – ANEXO II TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

FLUXO CAIXA – ANEXO II TRANSFERENCIAS RECEBIDAS

1) DA UNIÃO

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos da UNIÃO destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

2) DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos do ESTADO destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

3) DOS MUNICIPIOS



Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos DE OUTROS MUNICÍPIOS destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

4) INTRAGOVERNAMENTAIS

Classificam-se aqui as transferências Intragovernamentais advinda da mesma esfera de Governo, para custeio de entidades da Administração Indireta ou transferências desses entes da esfera Municipal para o Órgão centralizador da arrecadação.

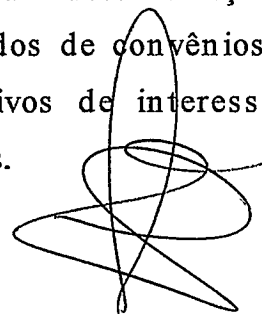
5) OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS

Classificam-se aqui as transferências não discriminadas nos itens anteriores.

FLUXO CAIXA – ANEXO II TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS

1) DA UNIÃO

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros repassados a UNIÃO destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.



2) DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros repassados ao ESTADO destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

3) DOS MUNICIPIOS

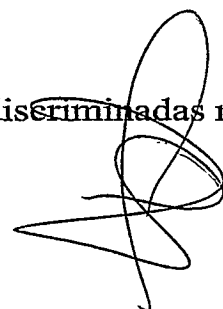
Na ótica orçamentária, são recursos financeiros repassados a OUTROS MUNICIPIOS destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

4) INTRAGOVERNAMENTAIS

Classificam-se aqui as transferências Intragovernamentais advinda da mesma esfera de Governo, para custeio de entidades da Administração Indireta ou transferências desses entes da esfera Municipal para o Órgão centralizador da arrecadação.

5) OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS

Classificam-se aqui as transferências concedidas não discriminadas nos itens anteriores.



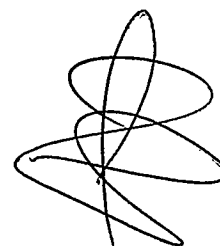
FLUXO CAIXA – ANEXO III DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

1) LEGISLATIVA, JUDICIARIA E DEMAIS FUNÇÕES

A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, foram fixadas de acordo com a Portaria 42 de 14 de abril de 1999.

2) FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS

A função “Encargos Especiais” engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. No caso da função “Encargos Especiais”, os programas corresponderão a um código vazio, do tipo “0000”.





CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º , inciso IV

→ DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, especialmente para atender as exigências do art. 6º, IV, da I.N. Nº. 03/2013, pertinente a **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**, que revendo os registros contábeis da **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA**, não ocorreu durante o **PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018 à 31/12/2018** referente ao **Exercício Financeiro de 2018** nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos o presente para suprir os efeitos legais.

Ubajara - Ceará, em 31 de Dezembro de 2018.

Grijalva Parente da Costa
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º. , inciso V

→ DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES.

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriidade e Respeito ao Cidadão”.



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, especialmente para atender as exigências do art. 6º, V, da I.N. Nº. 03/2013, pertinente a **SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES**, que revendo os registros contábeis da **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA**, não ocorreu durante o **PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018 à 31/12/2018** referente ao **Exercício Financeiro de 2018** nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe dessa causa.

Por ser verdade, passamos o presente para suprir os efeitos legais.

Ubajara - Ceará, em 31 de Dezembro de 2018.

Grijalva Parente da Costa
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º. , inciso VI

↳ DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, especialmente para atender as exigências do art. 6º, VI, da I.N. Nº. 03/2013, pertinente ao **DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**, que revendo os registros contábeis da **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA**, não ocorreu durante o **PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018 à 31/12/2018** referente ao **Exercício Financeiro de 2018** nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe dessa causa.

Por ser verdade, passamos o presente para suprir os efeitos legais.

Ubajara - Ceará, em 31 de Dezembro de 2018.

Grijalva Parente da Costa
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º. , inciso VII

↳ DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

RELACAO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS

| Inscricao | Nome/Razao Social | Programa de Trabalho | Natureza Fonte Recursos | Empenho | Valor |
|-----------|-------------------|----------------------|-------------------------|---------|-------|
|-----------|-------------------|----------------------|-------------------------|---------|-------|

NAO HA MOVIMENTO NO EXERCICIO

TESOUREIRO RESPONSAVEL

Francica Luciana Lima Pereira
FRANCICA LUCIANA LIMA PEREIRA

CONTADOR(A)

MANUEL JESUS DE FREITAS

EXATORIAL Insl. Contas P.úblicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 00048910-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 01071710-0

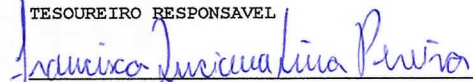
GESTOR(A) MUNICIPAL

GRIJALVA PARENTE DA COSTA

RELACAO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NAO PROCESSADOS

| Inscricao | Nome/Razao Social | Programa de Trabalho | Natureza Fonte Recursos | Empenho | Valor |
|------------------------------------|---------------------------------|---|-------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| ORGAO: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA | | UNIDADE ORCAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA | | | |
| 12.27.0004 | FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES | 01.01.01.01.031.0001.0001 | 31901100 | ORCAMENTARIO 12.27.0004 | 68.102,30 |
| | | | | | ----- |
| | | | | | Total do Elemento >>> 68.102,30 |
| 12.27.0005 | MARIA ISAURA MARTINS PEREIRA ME | 01.01.01.01.031.0001.0001 | 33903900 | ORCAMENTARIO 12.27.0005 | 1.800,00 |
| | | | | | ----- |
| | | | | | Total do Elemento >>> 1.800,00 |
| | | | | | Total Geral >>> 69.902,30 |

TESOUREIRO RESPONSAVEL


FRANCICA LUCIANA LIMA PEREIRA


CONTADOR(A)

MANUEL JESUS DE FREITAS

EXATORIAL Inst. Contas Publicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 000486/0-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 018314/0-0

GESTOR(A) MUNICIPAL

GRIJALVA PARENTE DA COSTA



| DATA | EMPENHO | CONTA ORCAMENTARIA | ELEMENTO | PROCESSADO | N/PROCESSADO | VALOR INSCRITO | VALOR PAGO | PRESCRITO | SLD REINSCRI. |
|---|------------|---------------------------|----------|------------|--------------|----------------|------------|-----------|---------------|
| EXERCICIO: 2014 | | | | | | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE URAJARA | | | | | | | | | |
| 31/12/2014 | 12.31.0001 | 01.01.01.01.031.0001.2001 | 33903900 | 0,00 | 307,74 | 307,74 | 0,00 | 0,00 | 307,74 |
| CREDOR: 00142-A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. | | | | | | | | | |
| ----- | | | | | | | | | |
| TOTAL DO EXERCICIO 2014 >>> | | | | | | | | | |
| EXERCICIO: 2017 | | | | | | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE URAJARA | | | | | | | | | |
| 08/12/2017 | 08.12.0018 | 01.01.01.01.031.0001.2001 | 33903900 | 645,00 | 0,00 | 645,00 | 645,00 | 0,00 | 0,00 |
| CREDOR: 00102-HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI | | | | | | | | | |
| 08/12/2017 | 08.12.0019 | 01.01.01.01.031.0001.2001 | 33903900 | 645,00 | 0,00 | 645,00 | 645,00 | 0,00 | 0,00 |
| CREDOR: 00102-HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI | | | | | | | | | |
| 08/12/2017 | 08.12.0020 | 01.01.01.01.031.0001.2001 | 33903900 | 645,00 | 0,00 | 645,00 | 645,00 | 0,00 | 0,00 |
| CREDOR: 00102-HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI | | | | | | | | | |
| 08/12/2017 | 08.12.0021 | 01.01.01.01.031.0001.2001 | 33903900 | 723,50 | 0,00 | 723,50 | 723,50 | 0,00 | 0,00 |
| CREDOR: 00102-HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI | | | | | | | | | |
| ----- | | | | | | | | | |
| TOTAL DO EXERCICIO 2017 >>> | | | | | | | | | |
| TOTAL SAIDO A PAGAR >>> | | | | | | | | | |

| | | |
|---|--|--|
| TESOUREIRO RESPONSÁVEL <i>Francisca Luciana Lima Pereira</i> FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA | CONTADOR(A) MANUEL JESUS DE FREITAS | GESTOR(A) MUNICIPAL GRIJALVA PEREIRA DA COSTA |
|---|--|--|

EXATORIAL INST. SÓC. PÚBLICAS LTDA
 CNPJ: 03.789.651/0001-56
 CRC-CE: 000436/0-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/0-0

| DATA | EMPENHO | EXERCÍCIO | CREDOR [CODIGO/NOME] | VALOR INSCRITO |
|------------------------------------|------------|------------|---|----------------|
| ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA | | | | |
| 01.01.01.01.031.0001.2001 | | | ELEMENTO: 33903900 | |
| 08/12/2017 | 08.12.0018 | 2017 | 00102 - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI | 645,00 |
| ----- | | | | |
| | DATA | DOCUMENTO | CHEQUE | VALOR PAGO |
| | 29/01/2018 | 01.29.0006 | 0000000 | 645,00 |
| | | | | VALOR ANULADO |
| | | | | 0,00 |
| | TOTALS >>> | | | 645,00 |
| | | | | 0,00 |
| ----- | | | | |
| 01.01.01.01.031.0001.2001 | | | ELEMENTO: 33903900 | |
| 08/12/2017 | 08.12.0019 | 2017 | 00102 - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI | 645,00 |
| ----- | | | | |
| | DATA | DOCUMENTO | CHEQUE | VALOR PAGO |
| | 29/01/2018 | 01.29.0008 | 0000000 | 645,00 |
| | | | | VALOR ANULADO |
| | | | | 0,00 |
| | TOTALS >>> | | | 645,00 |
| | | | | 0,00 |
| ----- | | | | |
| 01.01.01.01.031.0001.2001 | | | ELEMENTO: 33903900 | |
| 08/12/2017 | 08.12.0020 | 2017 | 00102 - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI | 645,00 |
| ----- | | | | |
| | DATA | DOCUMENTO | CHEQUE | VALOR PAGO |
| | 29/01/2018 | 01.29.0009 | 0000000 | 645,00 |
| | | | | VALOR ANULADO |
| | | | | 0,00 |
| | TOTALS >>> | | | 645,00 |
| | | | | 0,00 |
| ----- | | | | |
| 01.01.01.01.031.0001.2001 | | | ELEMENTO: 33903900 | |
| 08/12/2017 | 08.12.0021 | 2017 | 00102 - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI | 723,50 |
| ----- | | | | |
| | DATA | DOCUMENTO | CHEQUE | VALOR PAGO |
| | 29/01/2018 | 01.29.0019 | 0000000 | 723,50 |
| | | | | VALOR ANULADO |
| | | | | 0,00 |
| | TOTALS >>> | | | 723,50 |
| | | | | 0,00 |
| ----- | | | | |
| | TOTALS >>> | | | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| ----- | | | | |
| TOTAL SALDO INSCRITO >>> | | | 2.966,24 | |
| TOTAL SALDO PRESCRITO >>> | | | 0,00 | |
| TOTAL SALDO PAGO >>> | | | 2.658,50 | |
| TOTAL SALDO A PAGAR >>> | | | 307,74 | |

TESOUREIRO RESPONSÁVEL

CONTADOR(A)

GESTOR(A) MUNICIPAL

Francisca Luciana Lima Pereira
 FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

MANUEL JESUS DE FREITAS

GRIJALVA PARENTE DA COSTA

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
 CNPJ: 03.780.095/0001-56
 CRC-CE 00048670-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE 120314/0-0

MOESIO LIMA SOFTWARE

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

GERENCIAMENTO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

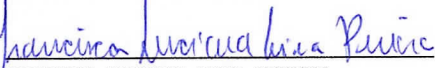
RELACÃO DE RESTOS A PAGAR REINSCRITOS NÃO PAGOS NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018

R\$ 1,00

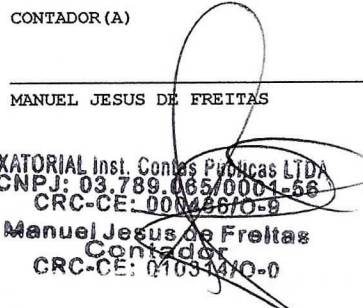
Pag: 1

| DATA | EMPENHO | EXER | NOME DO CREDOR | SALDO ANTERIOR | N/PROCESSADO | PROCESSADO | VALOR INSCRITO |
|--------------------------------------|------------|------|-------------------------------------|----------------|--------------|------------|----------------|
| 01.01.01.01.031.0001.2001 - 33903900 | | | | | | | |
| 31/12/2014 | 12.31.0001 | 2014 | A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES | 307,74 | 307,74 | 0,00 | 307,74 |
| TOTAL DO EXERCÍCIO 2014 >>> | | | | 307,74 | 307,74 | 0,00 | 307,74 |
| TOTAL SALDO A PAGAR >>> | | | | 307,74 | 307,74 | 0,00 | 307,74 |

TESOUREIRO RESPONSÁVEL


FRANCICA LUCIANA LIMA PEREIRA

CONTADOR(A)


MANUEL JESUS DE FREITAS

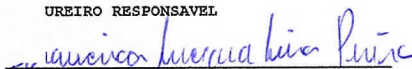
GESTOR(A) MUNICIPAL


GRIJALVA BARENTE DA COSTA

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 000486/0-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010340/0-0

| DATA | EMPENHO | CONTA ORCAMENTARIA | ELEMENTO | EXERCICIO | NOME DO CREDOR | VALOR INSCRITO | VALOR LIQUIDADO | |
|-----------------|---------|--------------------|----------|-----------|----------------|----------------|-----------------|------|
| ORGAO: CAMARA | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL >>> | | | | | | | 0,00 | 0,00 |

UREIRO RESPONSAVEL


FRANCICA LUCIANA LIMA PEREIRA

CONTADOR (A)

MANUEL JESUS DE FREITAS

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 00048610-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/0-0

GESTOR (A) MUNICIPAL

GRIJALVA PARENTE DA COSTA



MOESIO LIMA SOFTWARE

EXATORIAL INSTITUTO DE CNTAS PU 'BLICAS

GERENCIAMENTO DA CONTABILIDADE PUBLICA

CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

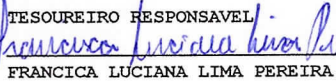
RELACAO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO PERIODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018

R\$ 1,00


Pag: 1

| DATA | EMPENHO | EXERCICIO | NOME DO CREDOR | PROCESSADO | N/PROCESSADO | VALOR | PRESCRITO |
|------|---------|-----------|----------------|------------|--------------|-------|-----------|
|------|---------|-----------|----------------|------------|--------------|-------|-----------|

NAO HA MOVIMENTO NO EXERCICIO

TESOUREIRO RESPONSÁVEL

FRANCICA LUCIANA LIMA PEREIRA

CONTADOR (A)
MANUEL JESUS DE FREITAS

GESTOR (A) MUNICIPAL

GRIJALVA EARENTE DA COSTA

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 06.789.065/0001-56
CRC-CE: 00048670-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/0-0



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º. , inciso VIII

↳ RELATORIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR
CONTABIL

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

MUNICÍPIO: UBAJARA Exercício 2018 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2017 constatou:

| | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis | Sim | Não | Não Aplicável |
| | X | <input type="checkbox"/> | |
| b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis | X | <input type="checkbox"/> | |
| c) a regularidade da execução orçamentária da despesa | X | <input type="checkbox"/> | |
| d) a regularidade da execução orçamentária da receita | X | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário | <input type="checkbox"/> | X | |

Observações:

| | | |
|--|----------|------------|
| Responsável pelo Setor Contábil | Cargo | |
| EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS | Contador | |
| Matricula | Data | Assinatura |

Grijalva Parente da Costa
 Ordenador de Despesas
 Matricula ATA

Francisca Luciana Lima Pereira
 FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
 Tesoureiro
 Matricula 034

Manuel Jesus de Freitas
 MANUEL JESUS DE FREITAS
 Contador
 CRC: CE-010314/O-0

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 CRC-CE: 000486/O-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º. , inciso IX

↳ TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO
BANCÁRIA.

MUNICIPIO: UBAJARA

ATE O DIA: 31/12/2018

ORGAO: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCARIA

AOS 31 (Trinta e Um) dias do mes de DEZEMBRO de 2018, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00
2. Em Banco R\$ 69.902,30
Sessenta e Nove Mil Novecentos e Dois Reais e Trinta Centavos

Descriminado da seguinte forma:

| No. DA CONTA | NOME DO BANCO | VALOR (R\$) |
|--------------|---------------------------|-------------|
| 999999999 | CAIXA | 0,00 |
| 15092-4 | B.BRASIL-CAMARA MUNICIPAL | 69.902,30 |
| Total Geral | | 69.902,30 |

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-66
CRC-CE: 000486/O-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/O-0

TESOUREIRO (A) RESPONSÁVEL CONTADOR (A)

GESTOR (A) MUNICIPAL

FRANCICA LUCIANA LIMA PERE MANUEL JESUS DE FREITAS

GRIJALVA PARENTE DA COSTA

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 2.658,50 (Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

| g.: 99 | | CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA | |
|------------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|
|): 0101 | | Câmara Municipal de Ubajara | |
| Cod. Conta | Nomenclatura | | Saldo R\$ |
| 1 | B.B | 15.092-4 (CMU) | 2.658,50 |
| Total da Und. Orçamentária: | | | 2.658,50 |
| Total da Unidade Gestora: | | | 2.658,50 |

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.658,50 (Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)


EXATORIAL Incl. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 00048670-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/0-0

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

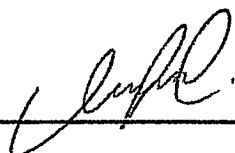
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta Bancária BB: 15.092-4

dez/17

| Saldo Bancário CONTA CORRENTE | MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO | | SALDO CONCILIADO | HISTÓRICO LANÇAMENTO |
|----------------------------------|--------------------------|--------------|---------------------|-------------------------|
| | à CRÉDITO (+) | à DÉBITO (-) | | |
| - | <u>2.658,50</u> | - | 2.658,50 | SALDO EM CONTA BANCÁRIA |
| 2.658,50 | - | - | <u>2.658,50</u> | SALDO FINANCEIRO |

Ubjara -CE, em 29 de DEZEMBRO de 2017



Cleidiane Fernandes Moura
Diretora Financeira



Manuel Jesus de Freltas
Inst. Contes Públicas LTDA
CNPJ nº 08.510001-56
Código de Fisco
Contador
Manuel Jesus de Freltas
CRC-CE: 010314/0-0



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º. , inciso X

↳ EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO DE GESTÃO.

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Extrato nº 0257/001 Data emissão 31.12.2018

Nome do correntista: CAMARA MUNICIPAL UBAJARA
Conta nº/dv: 15.092-4
Agência (prefixo/dv): 0532-0

| Data | Data | Historico | Lotis | Bco | Dr | Doc | Documento | Valor | Saldo |
|------------|------|---------------------------|-------|-----|------|-----|-----------------|--------------|--------------|
| 30.11.2018 | | Saldo anterior | | | | | | | 0,00 C |
| 03.12.2018 | | BB CP Admin Supremo | 00000 | | | | 000070 | 45.263,37 C | |
| | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 13105 | | | | 120301 | 11.288,85 D | |
| | | Impostos | 13105 | | | | 120302 | 667,02 D | |
| | | Impostos | 13105 | | | | 120303 | 25.143,12 D | |
| | | Impostos | 13105 | | | | 120304 | 3.533,69 D | |
| | | Impostos | 13105 | | | | 120305 | 2.294,29 D | |
| | | Cheque | 16576 | | 0532 | | 857671 | 1.610,70 D | |
| 03.12.2018 | | Cheque | 16576 | | 0532 | | 857672 | 725,70 D | 0,00 C |
| 04.12.2018 | | Cheque | 16551 | | 0532 | | 857674 | 4.925,52 D | |
| | | BB CP Admin Supremo | 14049 | | | | 1200070 | 88.470,60 C | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000017140 | 13.788,43 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000017140 | 12,15 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000017140 | 896,90 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000017140 | 40,30 D | |
| | | Tarifa de Extrato Postado | 13113 | | | | 82388070006054 | 9,00 D | |
| .12.2018 | | Tar DOC/TED Eletrônico | 13113 | | | | 843371300076244 | 10,15 D | 68.788,15 C |
| .12.2018 | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 13105 | | | | 120601 | 61,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000022797 | 400,00 D | |
| 06.12.2018 | | Tar DOC/TED Eletrônico | 13113 | | | | 863401200215400 | 10,15 D | 68.317,00 C |
| 10.12.2018 | | Impostos | 13105 | | | | 121001 | 4.405,28 D | |
| 10.12.2018 | | Impostos | 13105 | | | | 121002 | 1.497,67 D | 62.414,05 C |
| 11.12.2018 | | Cheque | 16556 | | 0532 | | 857675 | 420,00 D | 61.994,05 C |
| 13.12.2018 | | Transferido para Poupança | 99015 | | 0532 | | 550532510021999 | 400,00 D | 61.594,05 C |
| 14.12.2018 | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000007132 | 290,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000007234 | 290,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000008489 | 290,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000018807 | 290,00 D | |
| 14.12.2018 | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000022816 | 290,00 D | 60.144,05 C |
| 17.12.2018 | | Cheque | 16576 | | 0532 | | 857678 | 290,00 D | |
| | | Cheque | 16556 | | 0532 | | 857681 | 12.016,67 D | |
| | | Transferência recebida | 99015 | | 0532 | | 550532000005431 | 176.798,84 C | |
| 17.12.2018 | | Transferência recebida | 99015 | | 0532 | | 550532000017140 | 30.500,00 C | 255.136,22 C |
| 18.12.2018 | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 13105 | | | | 121801 | 2.000,00 D | |
| | | Cheque | 16556 | | 0532 | | 857677 | 290,00 D | |
| | | Chiquê | 16551 | | 0532 | | 857679 | 290,00 D | |
| 18.12.2018 | | Tar DOC/TED Eletrônico | 13113 | | | | 873521200098326 | 10,15 D | 252.546,07 C |
| 20.12.2018 | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 13105 | | | | 122001 | 5.095,08 D | |
| | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 13105 | | | | 122002 | 4.769,11 D | |
| | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 13105 | | | | 122003 | 11.288,85 D | |
| | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 13105 | | | | 122004 | 2.150,00 D | |
| | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 13105 | | | | 122005 | 400,00 D | |
| | | Pagto conta telefone | 13105 | | | | 122006 | 236,04 D | |
| | | Pagamento conta luz | 13105 | | | | 122007 | 282,17 D | |
| | | Cheque Compensado | 13079 | 001 | 1981 | | 857680 | 606,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550085000078062 | 3.500,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000005404 | 169,80 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000005552 | 5.323,63 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000006471 | 1.866,41 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000006598 | 4.500,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000006598 | 7.250,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000006841 | 3.055,49 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000007132 | 3.677,51 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000007234 | 4.925,52 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000007876 | 1.527,20 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | | 0532 | | 550532000008489 | 4.925,52 D | |

CONTINUA NO EXTRATO NUMERO 0257/002

BANCO DO BRASIL

Extrato nº **0257/002** Data emissão **31.12.2018**

 Nome do correntista **CAMARA MUNICIPAL UBAJARA** Conta nº/dv **15.092-4** Agência (prefixo/dv) **0532-0**

| Data Contábil | Data Lanc. | Descrição | Lot | Doc. | Orç | Doc | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|---------------|------------|-----------------------------|-------|------|------|-----------------|-------------|--------------|
| TRANSPORTE | | | | | | | | 186.997,74 C |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000011279 | 2.869,70 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000011525 | 4.769,11 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000014708 | 2.890,21 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000017031 | 3.770,56 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000018807 | 2.910,33 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000018809 | 6.900,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000022117 | 862,04 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000022797 | 862,04 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000022798 | 1.516,52 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000022816 | 4.769,11 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000022848 | 3.000,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000023101 | 6.250,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532031027012 | 232,61 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532088300011 | 1.030,70 D | |
| | | Transferido para Poupança | 99015 | 0532 | | 550532510012428 | 1.527,20 D | |
| | | Transferido para Poupança | 99015 | 0532 | | 550532510014529 | 500,00 D | |
| | | Transferido para Poupança | 99015 | 0532 | | 550532510020110 | 925,46 D | |
| | | Transferido para Poupança | 99015 | 0532 | | 550532510020534 | 893,75 D | |
| | | Transferido para Poupança | 99015 | 0532 | | 550532510021999 | 893,75 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 551218000026031 | 400,00 D | |
| | | Tar DOC/TED Eletrônico | 13113 | | | 863541200720291 | 10,15 D | |
| | | Tar DOC/TED Eletrônico | 13113 | | | 863541200720292 | 10,15 D | |
| | | Tar DOC/TED Eletrônico | 13113 | | | 863541200720293 | 10,15 D | |
| | | Tar DOC/TED Eletrônico | 13113 | | | 863541200720294 | 10,15 D | |
| | | Tar DOC/TED Eletrônico | 13113 | | | 863541200720295 | 10,15 D | 139.173,90 C |
| 20.12.2018 | | Cheque Compensado | 13079 | 237 | 1981 | 857682 | 1.400,00 D | |
| 21.12.2018 | 24.12 | CHQ DEVOLVIDO APRES INDEV | 14079 | | | 857682 | 1.400,00 C | |
| | | Cheque | 16576 | 0532 | | 857684 | 2.801,64 D | |
| | | Cheque | 16576 | 0532 | | 857685 | 4.873,38 D | |
| | | Cheque | 16551 | 0532 | | 857687 | 862,04 D | |
| 21.12.2018 | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 552108000005724 | 3.000,00 D | 127.636,84 C |
| 26.12.2018 | | Cheque Compensado | 13079 | 237 | 1981 | 857676 | 290,00 D | |
| | | Cheque Compensado | 13079 | 237 | 1981 | 857683 | 1.547,36 D | |
| | | Cheque | 16310 | 0532 | | 857686 | 1.610,70 D | |
| 26.12.2018 | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550085000008639 | 922,05 D | |
| 27.12.2018 | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000014770 | 180,00 D | 123.086,73 C |
| | | Impostos | 13105 | | | 122701 | 579,36 D | |
| | | Impostos | 13105 | | | 122702 | 2.294,29 D | |
| | | Impostos | 13105 | | | 122703 | 3.183,09 D | |
| | | Impostos | 13105 | | | 122704 | 25.143,12 D | |
| | | TED Transf. Eletr. Disponiv | 13105 | | | 122705 | 6.000,00 D | |
| | | TED Transf. Eletr. Disponiv | 13105 | | | 122706 | 3.000,00 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000016027 | 956,65 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000016980 | 531,50 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000016980 | 786,60 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000017031 | 3.805,63 D | |
| | | Tar DOC/TED Eletrônico | 13113 | | | 873611200053978 | 10,15 D | |
| 27.12.2018 | | Tar DOC/TED Eletrônico | 13113 | | | 873611200053979 | 10,15 D | 76.786,19 C |
| 28.12.2018 | | Pagto conta telefone | 13105 | | | 122801 | 46,28 D | |
| | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000017140 | 20,06 D | |
| 28.12.2018 | | Transferência enviada | 99015 | 0532 | | 550532000017140 | 6.817,55 D | 69.902,30 C |

BANCO DO BRASIL



Extrato conta corrente

A336251125340556009
25/04/2018 11:32:21

Cliente - Conta atual

Agência 532-0
 Conta corrente 15092-4 CAMARA MUNICIPAL UBAJARA
 Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-------------|--------|
| 30/11/2017 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 01/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 01/12 0532 5552-2 ANA RAQUEL OLI | 550.532.000.005.552 | 730,00 D | |
| 01/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 01/12 0532 6693-1 GRIJALVA P DA | 550.532.000.006.693 | 900,00 D | |
| 01/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 01/12 0532 7132-3 FRANCISCA R M | 550.532.000.007.132 | 730,00 D | |
| 01/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 01/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV | 550.532.000.017.140 | 10.003,01 D | |
| 01/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 01/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV | 550.532.000.017.140 | 323,47 D | |
| 01/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 01/12 0532 22797-8 FRANCISCO J F | 550.532.000.022.797 | 200,00 D | |
| 01/12/2017 | | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 12.886,48 C | 0,00 C |
| 04/12/2017 | | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.379 | 435,00 D | |
| 04/12/2017 | | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.380 | 450,00 D | |
| 04/12/2017 | | 0532 | 12724 | 002 Cheque | 857.383 | 730,00 D | |
| 04/12/2017 | | 0000 | 13113 | 263 Tarifa de Extrato Postado Tarifa referente a 01/12/2017 | 813.380.700.044.508 | 8,55 D | |
| 04/12/2017 | | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 1.623,55 C | 0,00 C |
| 07/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 07/12 0532 6471-8 MARILENE EUFRA | 550.532.000.006.471 | 938,73 D | |
| 07/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 07/12 0532 7876-X CLEIDIANE FERN | 550.532.000.007.876 | 1.510,60 D | |
| 07/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 07/12 0532 9703-9 CARLOS EUGENIO | 550.532.000.009.703 | 2.648,22 D | |
| 07/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 07/12 0532 11279-8 MANOEL M COSTA | 550.532.000.011.279 | 4.002,85 D | |
| 07/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 07/12 0532 17023-2 AMANDA SILVA P | 550.532.000.017.023 | 1.399,94 D | |
| 07/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 07/12 0532 22117-1 ANTONIO C MACE | 550.532.000.022.117 | 790,21 D | |
| 07/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 07/12 0532 22797-8 FRANCISCO J F | 550.532.000.022.797 | 862,04 D | |
| 07/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 07/12 0532 22798-6 AURICELIA PAIV | 550.532.000.022.798 | 686,77 D | |
| 07/12/2017 | | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 12.839,36 C | 0,00 C |
| 08/12/2017 | | 0532 | 99015 | 120 Transferido para Poupança 08/12 0532 510022228-6 MARIA VERA LUC | 550.532.510.022.228 | 3.489,50 D | |
| 08/12/2017 | | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 3.489,50 C | 0,00 C |
| 11/12/2017 | | 0532 | 12724 | 002 Cheque | 857.388 | 2.700,00 D | |
| 11/12/2017 | | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.390 | 1.095,00 D | |
| 11/12/2017 | | 0532 | 12724 | 002 Cheque | 857.393 | 730,00 D | |
| 11/12/2017 | | 0532 | 19272 | 002 Cheque | 857.394 | 200,00 D | |
| 11/12/2017 | | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.396 | 730,00 D | |
| 11/12/2017 | | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 5.455,00 C | 0,00 C |
| 12/12/2017 | | 0532 | 19272 | 002 Cheque | 857.384 | 215,51 D | |
| 12/12/2017 | | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 857.385 | 1.357,00 D | |
| 12/12/2017 | | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 857.392 | 730,00 D | |
| 12/12/2017 | | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 2.302,51 C | 0,00 C |
| 15/12/2017 | | 0532 | 12724 | 002 Cheque | 857.389 | 730,00 D | |
| 15/12/2017 | | 0532 | 19272 | 002 Cheque | 857.395 | 1.642,50 D | |
| 15/12/2017 | | 0532 | 12724 | 002 Cheque | 857.398 | 730,00 D | |
| 15/12/2017 | | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.006.693 | 435,00 D | |

| | | | | | | |
|------------|------|-------|--|---------------------|--------------|--------|
| | | | 15/12 0532 6693-1 GRIJALVA P DA | | | |
| 15/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.007.132 | 435,00 D | |
| | | | 15/12 0532 7132-3 FRANCISCA R M | | | |
| 15/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.007.234 | 435,00 D | |
| | | | 15/12 0532 7234-6 MARCOS ROBERTO | | | |
| 15/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.008.489 | 435,00 D | |
| | | | 15/12 0532 8489-1 FRANCISCO PAUL | | | |
| 15/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.011.525 | 435,00 D | |
| | | | 15/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ | | | |
| 15/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.022.816 | 435,00 D | |
| | | | 15/12 0532 22816-8 JOAO COSTA DA | | | |
| 15/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 551.157.000.006.835 | 460,00 D | |
| | | | 15/12 1157 6835-7 J HILTO ARAUJO | | | |
| 15/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 553.653.000.010.920 | 260,00 D | |
| | | | 15/12 3653 10920-7 PATRICIA M A O | | | |
| 15/12/2017 | 0000 | 13105 | 166 Emissão de DOC | 121.501 | 3.900,00 D | |
| | | | 237 0458 041438037000183 J R DA SILVA | | | |
| 15/12/2017 | 0000 | 13105 | 166 Emissão de DOC | 121.502 | 290,00 D | |
| | | | 237 0744 72725923891 MANUEL MARCONDES | | | |
| 15/12/2017 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.503 | 118,33 D | |
| | | | EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA | | | |
| 15/12/2017 | 0000 | 13105 | 303 Pagto via Auto-Atend BB | 121.504 | 184,80 D | |
| | | | DPVAT SEGURADORA LIDER | | | |
| 15/12/2017 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.491.200.159.493 | 9,40 D | |
| | | | Tarifa referente a 15/12/2017 | | | |
| 15/12/2017 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.491.200.159.494 | 9,40 D | |
| | | | Tarifa referente a 15/12/2017 | | | |
| 15/12/2017 | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 857.397 | 3.568,75 D | |
| 15/12/2017 | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 14.513,18 C | 0,00 C |
| 18/12/2017 | 0000 | 14175 | 976 TED-Pag Fornecedores | 5.187.895 | 3.900,00 C | |
| | | | 237 0458 41438037000183 J R DA SILVA A | | | |
| 18/12/2017 | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.387 | 450,00 D | |
| 18/12/2017 | 0000 | 00000 | 345 BB CP Admin Supremo | 70 | 3.450,00 D | 0,00 C |
| 19/12/2017 | 0532 | 99015 | 870 Transferência recebida | 550.532.000.005.431 | 58.107,17 C | |
| | | | 19/12 0532 5431-3 PREF MUN UBAJA | | | |
| 19/12/2017 | 0532 | 99015 | 870 Transferência recebida | 550.532.000.005.431 | 71.166,63 C | |
| | | | 19/12 0532 5431-3 PREF MUN UBAJA | | | |
| 19/12/2017 | 0532 | 99015 | 870 Transferência recebida | 550.532.000.017.140 | 123.000,00 C | |
| | | | 19/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV | | | |
| 19/12/2017 | 0000 | 00000 | 345 BB CP Admin Supremo | 70 | 252.273,80 D | 0,00 C |
| 20/12/2017 | 0532 | 12724 | 002 Cheque | 857.386 | 71,83 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.402 | 635,00 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.085.000.069.824 | 3.900,00 D | |
| | | | 20/12 0085 69824-5 GLOBAL BRINDES | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.005.552 | 6.327,60 D | |
| | | | 20/12 0532 5552-2 ANA RAQUEL OLI | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.006.471 | 1.850,03 D | |
| | | | 20/12 0532 6471-8 MARILENE EUFRA | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.006.693 | 6.661,12 D | |
| | | | 20/12 0532 6693-1 GRIJALVA P DA | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.006.841 | 3.308,69 D | |
| | | | 20/12 0532 6841-1 MANOEL NONATO | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.007.132 | 5.074,34 D | |
| | | | 20/12 0532 7132-3 FRANCISCA R M | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.007.234 | 6.022,16 D | |
| | | | 20/12 0532 7234-6 MARCOS ROBERTO | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.007.876 | 1.510,60 D | |
| | | | 20/12 0532 7876-X CLEIDIANE FERN | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.007.934 | 4.344,84 D | |
| | | | 20/12 0532 7934-0 EMILIO DE OLIV | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.008.489 | 6.022,16 D | |
| | | | 20/12 0532 8489-1 FRANCISCO PAUL | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.009.703 | 2.789,75 D | |
| | | | 20/12 0532 9703-9 CARLOS EUGENIO | | | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.009.866 | 5.970,02 D | |
| | | | 20/12 0532 9866-3 FRANCISCO FABI | | | |

| | | | | | | |
|------------|------|-------|--|---------------------|--------------|--------|
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ | 550.532.000.011.525 | 5.865,75 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 0532 17023-2 AMANDA SILVA P | 550.532.000.017.023 | 1.510,60 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV | 550.532.000.017.140 | 10.240,42 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV | 550.532.000.017.140 | 145,00 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 0532 18807-7 AMADEU PEREIRA | 550.532.000.018.807 | 4.425,19 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 0532 22117-1 ANTONIO C MACE | 550.532.000.022.117 | 862,04 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 0532 22797-8 FRANCISCO J F | 550.532.000.022.797 | 862,04 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 0532 22798-6 AURICELIA PAIV | 550.532.000.022.798 | 1.489,58 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 0532 22816-8 JOAO COSTA DA | 550.532.000.022.816 | 5.865,75 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 0532 31027012-X UBAJARA C MUNI | 550.532.031.027.012 | 2.137,62 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 120 Transferido para Poupança 20/12 0532 510021999-4 ANTONIO K ARAU | 550.532.510.021.999 | 862,04 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 120 Transferido para Poupança 20/12 0532 510023539-6 LIANDRA SILVA | 550.532.510.023.539 | 890,78 D | |
| 20/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER | 551.218.000.026.031 | 400,00 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0744 72725923891 MANUEL MARCONDES | 122.001 | 5.865,75 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS | 122.002 | 2.210,74 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS | 122.003 | 2.906,94 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0785 006577423000155 MUNICIPIO DE | 122.004 | 11.288,82 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE | 122.005 | 512,01 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone EMBRATEL | 122.006 | 49,03 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO) | 122.007 | 326,93 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A. | 122.008 | 400,00 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 361 Pcto conta água CAGECE | 122.009 | 73,74 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Título ECT DEGER - DR 72 SPM | 122.010 | 744,81 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13105 | 166 Emissão de DOC 237 0678 011092469000114 ENIR MARIA SI | 122.011 | 1.240,00 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 20/12/2017 | 873.541.300.060.721 | 9,40 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 20/12/2017 | 873.541.300.060.722 | 9,40 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 20/12/2017 | 873.541.300.060.723 | 9,40 D | |
| 20/12/2017 | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 115.691,92 C | 0,00 C |
| 21/12/2017 | 0532 | 12724 | 002 Cheque | 857.391 | 730,00 D | |
| 21/12/2017 | 0532 | 12724 | 002 Cheque | 857.403 | 3.257,87 D | |
| 21/12/2017 | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.405 | 840,00 D | |
| 21/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada 21/12 0532 88300011-3 HELENA LIM TEI | 550.532.088.300.011 | 1.030,70 D | |
| 21/12/2017 | 0532 | 99015 | 120 Transferido para Poupança 21/12 0532 510014529-X CLAUDIA MARIA | 550.532.510.014.529 | 500,00 D | |
| 21/12/2017 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Título INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS | 122.101 | 2.100,00 D | |
| 21/12/2017 | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 857.399 | 365,00 D | |
| 21/12/2017 | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 857.401 | 435,00 D | |

| | | | | | | |
|------------|------|-------|--|---------------------|-------------|-------------|
| 21/12/2017 | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 9.258,57 C | 0,00 C |
| 22/12/2017 | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.400 | 435,00 D | |
| 22/12/2017 | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.404 | 1.610,70 D | |
| 22/12/2017 | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.407 | 7.250,00 D | |
| 22/12/2017 | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.408 | 4.500,00 D | |
| 22/12/2017 | 0532 | 19272 | 002 Cheque | 857.409 | 6.250,00 D | |
| 22/12/2017 | 0532 | 12724 | 002 Cheque | 857.411 | 6.402,50 D | |
| 22/12/2017 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 122.201 | 726,22 D | |
| | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 22/12/2017 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 122.202 | 2.726,68 D | |
| | | | GPS - CODIGO DE BARRAS | | | |
| 22/12/2017 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 122.203 | 28.450,87 D | |
| | | | GPS - CODIGO DE BARRAS | | | |
| 22/12/2017 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 122.204 | 3.620,06 D | |
| | | | GPS - CODIGO DE BARRAS | | | |
| 22/12/2017 | 0000 | 13105 | 361 Pgto conta água | 122.205 | 73,69 D | |
| | | | CAGECE | | | |
| 22/12/2017 | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 857.413 | 6.000,00 D | |
| 22/12/2017 | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 68.045,72 C | 0,00 C |
| 26/12/2017 | 0000 | 13105 | 166 Emissão de DOC | 122.601 | 1.100,75 D | |
| | | | 104 0785 004343841000152 J W GOMES BRI | | | |
| 26/12/2017 | 0000 | 13113 | 392 Tarif Adic Cheque Compe | 853.600.700.042.910 | 6,60 D | |
| | | | Tarifa referente a 22/12/2017 | | | |
| 26/12/2017 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 853.600.900.019.315 | 9,40 D | |
| | | | Tarifa referente a 26/12/2017 | | | |
| 26/12/2017 | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 1.116,75 C | 0,00 C |
| 27/12/2017 | 0000 | 14049 | 855 BB CP Admin Supremo | 1.200.070 | 62.147,84 C | |
| 27/12/2017 | 0532 | 15940 | 002 Cheque | 857.406 | 2.965,00 D | |
| 27/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.085.000.078.062 | 3.000,00 D | |
| | | | 27/12 0085 78062-6 DELTA A C A LT | | | |
| 27/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.017.031 | 2.061,96 D | |
| | | | 27/12 0532 17031-3 COMERCIAL DE P | | | |
| 27/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.017.140 | 142,50 D | |
| | | | 27/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV | | | |
| 27/12/2017 | 0000 | 13105 | 166 Emissão de DOC | 122.701 | 2.500,00 D | |
| | | | 237 0752 008952524000194 MARIA ISAURA | | | |
| 27/12/2017 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 853.610.900.021.734 | 9,40 D | |
| | | | Tarifa referente a 27/12/2017 | | | |
| 27/12/2017 | 0000 | 00000 | 345 BB CP Admin Supremo | 70 | 51.478,98 D | 0,00 C |
| 28/12/2017 | 0000 | 14049 | 855 BB CP Admin Supremo | 1.200.070 | 51.484,33 C | |
| 28/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.017.140 | 114,34 D | |
| | | | 28/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV | | | |
| 28/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.017.140 | 843,36 D | |
| | | | 28/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV | | | |
| 28/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.017.140 | 40.368,13 D | 10.158,50 C |
| | | | 28/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV | | | |
| 29/12/2017 | 0532 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.532.000.017.140 | 7.500,00 D | 2.658,50 C |
| | | | 29/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV | | | |
| 31/12/2017 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 2.658,50 C |

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC217211 AMANDA SILVA P LIMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

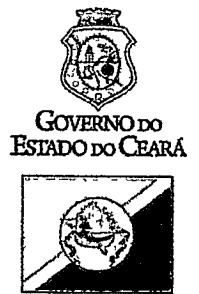
Art. 6º. , inciso XI

- ↳ ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMP. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriidade e Respeito ao Cidadão”.



PORTARIA Nº. 005/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubajara - CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Orgânica do Município em consonância com a 10520, etc.

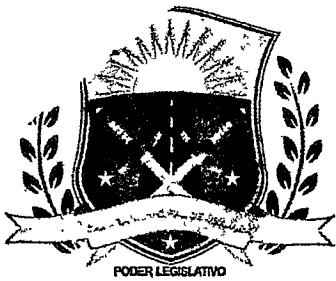
RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a seguinte Comissão para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

- s) **MANUEL MESSIAS COSTA**, inscrito no CPF nº 113.410.763-34 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- t) **ANTÔNIO CAETANO MACÊDO BONFIM**, inscrito no CPF nº 066.671.573 - 40 – Membro da Comissão Permanente de Licitação;
- u) **AMANDA SILVA PARENTE DE LIMA**, inscrita no CPF Nº 014.298.013-79, Membro da Comissão Permanente de Licitação;

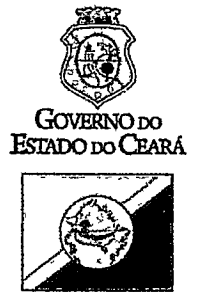
Art. 2º. – Compete à Equipe de Pregão de Licitação, especialmente as seguintes atribuições:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Acompanhar a comissão de inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for licitação;
- IV. Elaboração de minuta de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações e avisos relacionados ao processo de licitação;
- V. Emitir pareceres.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriidade e Respeito ao Cidadão”.



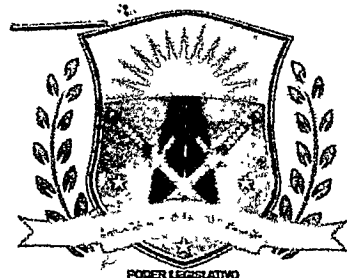
Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação proporá à Prefeitura Municipal as medidas cabíveis e legais, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando exclusivamente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

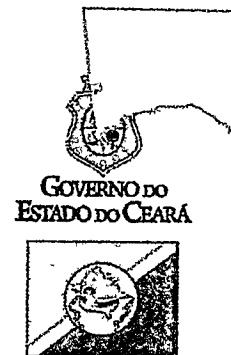
Paço da Câmara Municipal de Ubajara - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

Grijalva Parente da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Ubajara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



PORTARIA Nº. 004/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubajara - CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Orgânica do Município, etc.

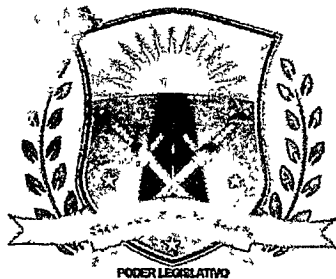
RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a seguinte Comissão para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

- p) MANUEL MESSIAS COSTA**, inscrito no CPF nº 113.410.763-34 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- q) ANTÔNIO CAETANO MACÊDO BONFIM**, inscrito no CPF nº 066.671.573 - 40 – Membro da Comissão Permanente de Licitação;
- r) AMANDA SILVA PARENTE DE LIMA**, inscrita no CPF Nº 014.298.013-79, Membro da Comissão Permanente de Licitação;
- s) ANTÔNIO KLAUBER DE ARAÚJO MOURA**, inscrito no CPF Nº 875.053.043-72, MEMBRO SUPLENTE da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º. – Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente as seguintes atribuições:

- I.** Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II.** Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III.** Acompanhar a comissão de inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for licitação;
- IV.** Elaboração de minuta de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações e avisos relacionados ao processo de licitação;
- V.** Emitir pareceres.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Seriedade e Respeito ao Cidadão".



Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação proporá à Prefeitura Municipal as medidas cabíveis e legais, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando exclusivamente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Ubajara - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

Grijalva Parente da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Ubajara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º. , inciso XII

↳ RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR
CONVÊNIO

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriidade e Respeito ao Cidadão”.



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, especialmente para atender as exigências do art. 6º., XII, da I.N. Nº. 03/2013, pertinente a **ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVENIO**, que revendo os registros contábeis da **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA**, não ocorreu durante o **PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018 à 31/12/2018** referente ao **Exercício Financeiro de 2018** nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos o presente para suprir os efeitos legais.

Ubajara - Ceará, em 31 de Dezembro de 2018.

Grijalva Parente da Costa
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º , inciso XIII

↳ DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : GRIJALVA PARENTE DA COSTA

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|-----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 10.000,00 | - | DIÁRIA | 290,00 | 10.290,00 |
| FEV | 10.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 3.585,00 | 13.585,00 |
| MAR | 10.000,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 1.785,00 | 11.785,00 |
| ABR | 10.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 885,00 | 10.885,00 |
| MAI | 10.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 2.235,00 | 12.235,00 |
| JUN | 10.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 10.435,00 |
| JUL | 10.000,00 | - | DIÁRIA | 145,00 | 10.145,00 |
| AGO | 8.412,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.335,00 | 9.747,00 |
| SET | 8.412,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.335,00 | 9.747,00 |
| OUT | 8.412,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.030,00 | 9.442,00 |
| NOV | 8.412,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.785,00 | 10.197,00 |
| DEZ | 8.412,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 290,00 | 8.702,00 |
| TOTAL | 112.060,00 | - | | 15.135,00 | 127.195,00 |

| | |
|---|------------|
| Responsável Pelo Preenchimento FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA | Assinatura |
|---|------------|

Grijalva Parente da Costa
Grijalva Parente da Costa
Ordenador de Despesas
Matricula ATA

Francisca Luciana Lima Pereira
FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
Tesoureira
Matricula 034

Manuel Jesus de Freitas
MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC: CE-010314/O-0

EXATORIAL Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 000486/O-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/O-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : AMADEU PEREIRA DE CARVALHO

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 290,00 | 7.790,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 8.665,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 8.300,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 8.665,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 145,00 | 7.645,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.310,00 | 7.310,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 290,00 | 6.290,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 7.340,00 | 89.840,00 |

Responsável Pelo Preenchimento

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

Assinatura

Grijalva Parente da Costa
 Ordenador de Despesas
 Matrícula ATA

Francisca Luciana Lima Pereira
 FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
 Tesoureira
 Matrícula 034

Manuel Jesus de Freitas
 MANUEL JESUS DE FREITAS
 Contador
 CRC: CE- 010314/0-0

EXATORIAL Ins. Contas Públicas LTDA
 CNPJ: 03.789.025/0001-56
 CRC-CE: 000486/0-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/0-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : ANA RAQUEL OLIVEIRA LOBAO PEREIRA

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | - | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 730,00 | 8.230,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 1.095,00 | 8.595,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 730,00 | 8.230,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | - | 7.500,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 730,00 | 6.730,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 730,00 | 6.730,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 730,00 | 6.730,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 4.745,00 | 87.245,00 |

Responsável Pelo Preenchimento

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

Assinatura

Grijalva Parente da Costa
 Ordenador de Despesas
 Matrícula ATA

Francisca Luciana Lima Pereira
 FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
 Tesoureiro
 Matrícula 034

Manuel Jesus de Freitas
 MANUEL JESUS DE FREITAS
 Contador
 CRC-CE- 010314/O-0


Manuel Jesus de Freitas
 EXATORIA Insl. Contas Públicas LTDA
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 CRC-CE: 000486/O-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/O-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO

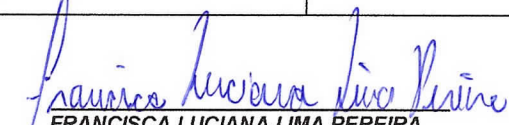
| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 290,00 | 7.790,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 8.665,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 8.300,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 8.300,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 8.300,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 145,00 | 7.645,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 6.800,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 580,00 | 6.580,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 290,00 | 6.290,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 6.975,00 | 89.475,00 |

Responsável Pelo Preenchimento
FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA


Assinatura



Grijalva Parente da Costa
Ordernador de Despesas
Matricula ATA



FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
Tesoureiro
Matricula 034



MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC-CE-040314/O-0


EXATORIA Inst. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.035/0001-56
CRC-CE: 00048670-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 070314/O-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA

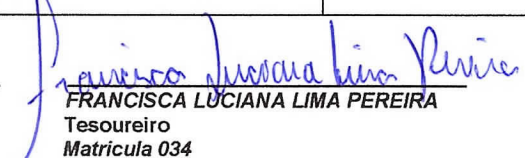
| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 290,00 | 7.790,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 8.300,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 8.665,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 8.300,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 8.300,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 145,00 | 7.645,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.310,00 | 7.310,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 7.165,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 290,00 | 6.290,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 8.070,00 | 90.570,00 |

Responsável Pelo Preenchimento
FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

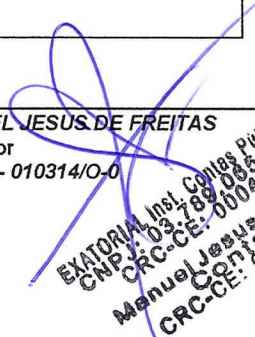
Assinatura



Grijalva Parente da Costa
Ordenador de Despesas
Matrícula ATA



FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
Tesoureiro
Matrícula 034



MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC-CE- 010314/O-0

EXATORIA Inst. Contex Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.058/0001-58
CRC-CE: 000486/O-0
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/O-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : EMILIO DE OLIVEIRA SILVA

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | - | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 365,00 | 7.865,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 365,00 | 7.865,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | - | 7.500,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 365,00 | 6.365,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 365,00 | 6.365,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 730,00 | 6.730,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 2.190,00 | 84.690,00 |

Responsável Pelo Preenchimento

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

Assinatura

Grijalva Parente da Costa
 Grijalva Parente da Costa
 Ordenador de Despesas
 Matrícula ATA

Francisca Luciana Lima Pereira
 FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
 Tesoureira
 Matrícula 034

Manuel Jesus de Freitas
 MANUEL JESUS DE FREITAS
 Contador
 CRC: CE- 010314/O-0

Manuel Jesus de Freitas
 EXATORIA Lda Cones - Lda
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 CRC-CE: 000486/O-0
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/O-0

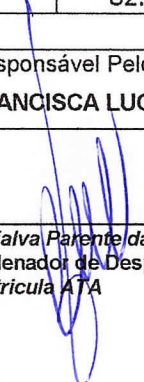
DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : FRANCISCA ROBENILTA MENDONCA CONDE CARNEIRO

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 290,00 | 7.790,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 365,00 | 7.865,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 1.095,00 | 8.595,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 365,00 | 7.865,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 8.665,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 8.665,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 145,00 | 7.645,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 6.800,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 580,00 | 6.580,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.020,00 | 7.020,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 290,00 | 6.290,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 7.715,00 | 90.125,00 |

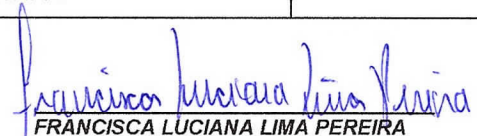
Responsável Pelo Preenchimento

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

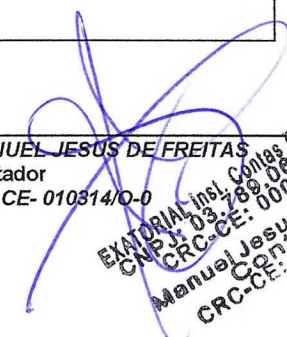
Assinatura



Grijalva Parente da Costa
Ordenador de Despesas
Matricula ATA



FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
Tesoureira
Matricula 034



MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC: CE- 010314/0-0

EXATÓRIA Insl. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
CRC-CE: 000486/0-9
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/0-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : FRANCISCO FABIO DE AGUIAR

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | - | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 365,00 | 7.865,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 365,00 | 7.865,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 730,00 | 8.230,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | - | 7.500,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 365,00 | 6.365,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 1.825,00 | 84.325,00 |

Responsável Pelo Preenchimento

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

Assinatura

Grijalva Parente da Costa
Ordenador de Despesas
Matricula ATA

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
Tesoureiro
Matricula 034

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC: CE- 010314/0-0

EXATONIA Ins. Contas Públicas LTDA
CNPJ: 03.789.065/0001-56
Manuel Jesus de Freitas
Contador
CRC-CE: 010314/0-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : FRANCISCO PAULINO SOBRINHO

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 290,00 | 7.790,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 8.300,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 8.300,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 145,00 | 7.645,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 580,00 | 6.580,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 7.165,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 290,00 | 6.290,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 6.245,00 | 88.745,00 |

Responsável Pelo Preenchimento

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

Assinatura

Grijalva Parente da Costa
 Grijalva Parente da Costa
 Ordenador de Despesas
 Matrícula ATA

Francisca Luciana Lima Pereira
 FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
 Tesoureira
 Matrícula 034

Manuel Jesus de Freitas
 MANUEL JESUS DE FREITAS
 Contador
 CRC-CE- 010314/O-0

EXATORIAL Insl. Contas Públicas Ltda
 CNPJ: 03.789.035/0001-56
 CRC-CE: 000468/O-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/O-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : JOAO COSTA DA SILVA

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 290,00 | 7.790,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 8.665,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 145,00 | 7.645,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 580,00 | 6.580,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 290,00 | 6.290,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 5.515,00 | 88.015,00 |

Responsável Pelo Preenchimento

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

Assinatura

Grijalva Parente da Costa
 Grijalva Parente da Costa
 Ordenador de Despesas
 Matrícula ATA

Francisca Luciana Lima Pereira
 FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
 Tesoureiro
 Matrícula 034

Manuel Jesus de Freitas
 MANUEL JESUS DE FREITAS
 Contador
 CRC-CE- 010314/O-0

Manuel Jesus de Freitas
 EXATORIAL Ins. Contas Públicas LTDA
 CNPJ: 03.89.085/0001-56
 CRC-CE: 00048670-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/O-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : MANOEL NONATO DE SOUZA

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|-------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | - | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | - | 7.500,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | - | 6.000,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | - | 82.500,00 |

Responsável Pelo Preenchimento

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

Assinatura

Grijalva Parente da Costa
 Grijalva Parente da Costa
 Ordenador de Despesas
 Matrícula ATA

Francisca Luciana Lima Pereira
 FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
 Tesoureiro
 Matrícula 034

Manuel Jesus de Freitas
 MANUEL JESUS DE FREITAS
 Contador
 CRC: CE-010314/O-0

EXATORIAL Ins. Contas Públicas LTDA
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 CRC-CE: 000486/O-9
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/O-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : MANUEL MARCONDES DE SOUSA

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 290,00 | 7.790,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 8.665,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 145,00 | 7.645,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 580,00 | 6.580,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 290,00 | 6.290,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 5.515,00 | 88.015,00 |

Responsável Pelo Preenchimento
FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

Assinatura

Grijalva Parente da Costa
Ordenador de Despesas
Matricula ATAFRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
Tesoouero
Matricula 034MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC: CE- 010314/O-0

EXATORIA Inst. Contes. Públicas LIDA
 CNPJ: 03.789.085/0001-58
 CRC-CE: 000486/O-0
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/O-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORESCâmara Municipal de UBAJARAExercício : 2018Resolução nº 002/2016 de 16 de MAIO de 2016Vereador : MARCOS ROBERTO FERNANDES VIEIRA

| Mês | Subsídio (R\$) | | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------------|-------------------------|----------|-------------|
| | Parte Fixa | Parte Variável | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 290,00 | 7.790,00 |
| FEV | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| MAR | 7.500,00 | - | AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 8.665,00 |
| ABR | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 7.935,00 |
| MAI | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 8.665,00 |
| JUN | 7.500,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 800,00 | 8.300,00 |
| JUL | 7.500,00 | - | DIÁRIA | 145,00 | 7.645,00 |
| AGO | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| SET | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 435,00 | 6.435,00 |
| OUT | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.310,00 | 7.310,00 |
| NOV | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 1.165,00 | 7.165,00 |
| DEZ | 6.000,00 | - | DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO | 290,00 | 6.290,00 |
| TOTAL | 82.500,00 | - | | 8.070,00 | 90.570,00 |

Responsável Pelo Preenchimento

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA

Assinatura

Grijalva Parente da Costa
 Ordenador de Despesas
 Matrícula ATA

FRANCISCA LUCIANA LIMA PEREIRA
 Tesoureiro
 Matrícula 034

MANUEL JESUS DE FREITAS
 Contador
 CRC-CE-010314/O-0

EXATORIA Inscr. Contas Públicas LIDA
 CNPJ: 03.789.035/0001-56
 CRC-CE: 000486/O-6
 Manuel Jesus de Freitas
 Contador
 CRC-CE: 010314/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.



Prestação de Contas de Gestão CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA 2013

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º. , inciso XIV

- ↳ CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICEPREFEITO E SECRETÁRIOS

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

LEI N.º 1143/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o exercício financeiro de 2017-2020 e da outras providências.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais fixado em parcela única nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Ubajara, perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 3º - O Vice - Prefeito perceberá o subsídio mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Parágrafo Único – O Vice – Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito, perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º - Os Secretários Municipais, perceberão o subsídio mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 5º - (Excluído).

Gabinete do Prefeito

Art. 6º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros, que vigorarão a parti do dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Em, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.



JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Projeto de Resolução Nº 002/2018

Fins e subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017-2020 e até a data da publicação

Fica saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA aprovou e sancionou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Vereadores receberão a seguinte remuneração mensal em virtude do exercício de suas funções:

Art. 2º Os Vereadores receberão durante o mês de fevereiro de 2018 o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e a partir de março de 2018 o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em virtude do exercício de suas funções.

Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal receberá o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em virtude do exercício de suas funções.

Art. 4º Os valores fixados estão baseados para o município de Ubajara-CE, conforme estabelecido no Artigo 29 do Estatuto do Município de Ubajara-CE.

Art. 5º O valor de 3.000,00 dos Vereadores refere-se ao valor registrado durante a legislação atual, haja vista o aumento consequentemente o aumento de reajuste de quadros nos meses de março de 2018 do Mercado-CETV, respeitando o que preverem os artigos 29 e 30 do Estatuto do Município de Ubajara-CE e artigos 29 e 30 do Estatuto do Município de Ubajara-CE.

Art. 6º O presente projeto de lei será submetido à apreciação da Câmara Municipal de Ubajara-CE para a aprovação da mesma e publicação em Diário Oficial para fins de publicação.



Art. 5º - No caso de licença para tratamento de saúde, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 6º - No caso de ausência de Vereador em representação, e serviço, audiências gerais, congressos, seminários e demais situações que concretizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

§ Único - As faltas não justificadas até a sessão seguinte mediante documentos hábeis, como atestado médico e outras situações, e que deverá ser submetido ao plenário, serão descontados do Vereador ausente no percentual de 20% (vinte por cento) de seu subsídio por cada sessão a qual poderá ser retido no mês posterior ao da falta.

Art. 7º - O Suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença para tratamento de saúde superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

§ Único - Assumindo o Suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 8º - O total gasto com pagamento dos subsídios dos Vereadores, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Art. 9º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento), de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo os gastos com os subsídios de seus Vereadores, exceto as obrigações patronais.



Art. 10º. - Os Vereadores poderão receber por sessão extraordinária, conforme estabelece o inciso II do parágrafo 2º. do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Ubajara.

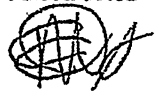
Art. 11º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução, será atendida pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

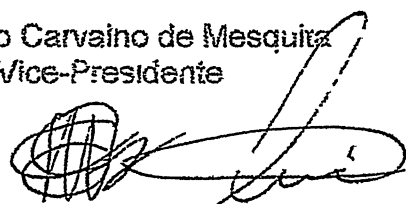
Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entram em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal, em 16 de Maio de 2016


Emílio de Oliveira Silva
Presidente


Cláudio Carvalino de Mesquita
Vice-Presidente


Francisco Paulino Sobrinho
Primeiro Secretário

ERROS VEREFICADOS NO SISTEMA PE (PROCSSO ELETRONICO TCE) NOS DIAS 29 DE ABRIL E 30 DE ABRIL 2019 QUE IMPEDIRAM DO ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2018 CÂMARA DE UBAJARA, TAMBEM RELATADOS E ENVIADOS A OUVIDORIA TCE, NO DIA 30 D ABRIL 2019

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

- Art. 6º, Inciso VIII, I.N. 03/2013 ?**
1 - ART 6 INC. VIII RESP. SETOR CONTABIL(assinado).pdf
 - Art. 6º, Inciso IX, I.N. 03/2013 ?**
1 - ART 6 INC. IX TERMO CONF. E CONCILIAÇÃO(assinado).pdf
 - Art. 6º, Inciso X, I.N. 03/2013 ?**
1 - ART 6 INC. X EXTRATOS BANCARIOS(assinado).pdf
 - Art. 6º, Inciso XI, I.N. 03/2013 ?**
1 - ART 6 INC. XI ATOS DE NOMEAÇÃO COM. LICITAÇÃO(assinado).pdf
 - Art. 6º, Inciso XII, I.N. 03/2013 ?**
1 - ART 6 INC. XII RELAÇÃO DAS ENTIDADES B. CONVE(assinado).pdf
 - Art. 6º, Inciso XIII, I.N. 03/2013 ?**
1 - 02._ART 6 INC. XIII DEM. DOS SUBSÍDIOS VEREADORES(assinado).pdf
2 - 01._ART 6 INC. XIII DEM. DOS SUBSÍDIOS VEREADORES(assinado).pdf
 - Art. 6º, Inciso XIV, I.N. 03/2013 ?**
1 - ART 6 INC. XIV COPIA DA LEI SUBS. PREFEITO, VIC. SEC. E VER(assinado).pdf
- [Voltar](#) [Concluir](#)

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

Art. 6º, Inciso I, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. I - OFICIO(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso II, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. II INFORMACOES CADASTRAIS(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso III, I.N. 03/2013 ?

1 - 02._ART 6 INC. III BALANCO(assinado).pdf

2 - 01._ART 6 INC. III BALANCO(assinado).pdf

3 - 04._ART 6 INC. III BALANCO(assinado).pdf

4 - 05._ART 6 INC. III BALANCO(assinado).pdf

5 - 03._ART 6 INC. III BALANCO(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso IV, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. IV ADIANTAMENTO CONCEDIDO(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso V, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. V - SUBVEN. E AUXIL(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso VI, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. VI RESPONSABIL. NAO REGULARIZADA(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso VII, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. VII RESTOS A PAGAR(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso VIII, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. VIII RESP. SETOR CONTABIL(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso IX, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. IX TERMO CONF. E CONCILIAÇÃO(assinado).pdf

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

Contador(es)/Empresa(s) Responsável(is)

| | | |
|---|---|--|
| Razão Social EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA | CRC-CE 000486 | CNPJ 03.789.065/0001-56 |
| Endereço Para Correspondência PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 404 CENTRO IBIAPINA | Tel. Fixo (88) 3653-1368 | Tel. Celular (88) 99987-3484 |
| E-mail exatorial@hotmail.com | E-mail Alternativo manuel_exatorial@hotmail.com | |
| Valor empenhado R\$ 2.487.609,43 | Valor da despesa liquidada R\$ 2.417.707,13 | Valor da despesa pago R\$ 2.417.707,13 |

Anexação de Documentos

Art. 6º, Inciso I, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. I - OFICIO(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso II, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. II INFORMACOES CADASTRAIS(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso III, I.N. 03/2013 ?

- 1 - 02._ART 6 INC. III BALANCO(assinado).pdf
- 2 - 01._ART 6 INC. III BALANCO(assinado).pdf
- 3 - 04._ART 6 INC. III BALANCO(assinado).pdf
- 4 - 05._ART 6 INC. III BALANCO(assinado).pdf
- 5 - 03._ART 6 INC. III BALANCO(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso IV, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. IV ADIANTAMENTO CONCEDIDO(assinado).pdf

Art. 6º, Inciso V, I.N. 03/2013 ?

1 - ART 6 INC. V - SUBVEN. E AUXIL(assinado).pdf

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

PROCESSO ELETRÔNICO



GRIJALVA PARENTE DA COSTA Alterar Senha Sair

Prestação de Contas de Gestão



Dados do Responsável

| | | | |
|--|---|---|--|
| Tipo de Processo PCS | Município UBAJARA | Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA | Exercício 2018 |
| Unidades Orçamentárias Camara Municipal de Ubajara | | | |
| Ordenador de Despesa | | | |
| Nome Completo GRIJALVA PARENTE DA COSTA | | | CPF 119.514.433-49 |
| Endereço Para Correspondência SITIO BOA ESPERANÇA ZONA RURAL UBAJARA | | Tel. Fixo (88) 3634-1246 | Tel. Celular (88) 99985-4506 |
| E-mail exatorial@hotmail.com | E-mail Alternativo grijalvapc@hotmail.com | Início do Exercício 01/01/2018 | Fim do Exercício 31/12/2018 |

Dados da Gestão

| | | | |
|---|---------------------------|------------------------------------|--|
| Contador(es)/Empresa(s) Responsável(is) | | | |
| Razão Social EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA | | CRC-CE 000486 | CNPJ 03.789.065/0001-56 |
| Endereço Para Correspondência PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 404 CENTRO IBIAPINA | | Tel. Fixo (88) 3653-1368 | Tel. Celular (88) 99987-3484 |
| E-mail | E-mail Alternativo | | |

GESTÃO 2018 UBA...rar

Exibir todos

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

PROCESSO ELETRÔNICO



GRIJALVA PARENTE DA COSTA Alterar Senha Sair

Anexe os arquivos correspondentes ao Art. 6º, Inciso II, I.N. 03/2013.
Anexe os arquivos correspondentes ao Art. 6º, Inciso III, I.N. 03/2013.
Anexe os arquivos correspondentes ao Art. 6º, Inciso IV, I.N. 03/2013.
Anexe os arquivos correspondentes ao Art. 6º, Inciso V, I.N. 03/2013.
Anexe os arquivos correspondentes ao Art. 6º, Inciso VII, I.N. 03/2013.
Anexe os arquivos correspondentes ao Art. 6º, Inciso VIII, I.N. 03/2013.
Anexe os arquivos correspondentes ao Art. 6º, Inciso IX, I.N. 03/2013.
Anexe os arquivos correspondentes ao Art. 6º, Inciso X, I.N. 03/2013.
Anexe os arquivos correspondentes ao Art. 6º, Inciso XII, I.N. 03/2013.
Anexe os arquivos correspondentes ao Art. 6º, Inciso XIV, I.N. 03/2013.

Prestação de Contas de Gestão



Art. 6º, Inciso I, I.N. 03/2013 ?

| # | Arquivo |
|---|------------------------------------|
| 1 | ART 6 INC. I- OFICIO(assinado).pdf |

Adicionar/Editar

Art. 6º, Inciso II, I.N. 03/2013 ?

Menhum arquivo adicionado.

Adicionar/Editar

GESTÃO 2018 UBA....rar

Exibir todos

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

PROCESSO ELETRÔNICO



GRIJALVA PARENTE DA COSTA Alterar Senha Sair

Prestação de Contas de Gestão



Art. 6º, Inciso I, I.N. 03/2013 ?

| # | Arquivo |
|---|------------------------------------|
| 1 | ART 6 INC. I- OFICIO(assinado).pdf |

Adicionar/Editar

Art. 6º, Inciso II, I.N. 03/2013 ?

Menhum arquivo adicionado.

Adicionar/Editar

Art. 6º, Inciso III, I.N. 03/2013 ?

+ Anexar Arquivo

01._ART 6º INC. III BALANÇO(assinado).pdf 3.0 MB

Arquivos

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.